



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 18/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 17/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 12.^a Alteração ao Orçamento e
14 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020.

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Regulamento da Organização dos
16 Serviços Municipais (ROSM) e respetivo Mapa de Pessoal para 2020.

17 **4.3** Discussão e votação da Proposta do Plano Municipal de Emergência de
18 Proteção Civil de Gouveia.

19 **4.4** Discussão e votação da Proposta de aprovação da Minuta de Acordo de
20 Transação a celebrar com a Empresa Águas do Vale do Tejo, S.A.

21 **4.5** Discussão e votação da Proposta relativa aos subsídios às atividades a
22 desenvolver pelas Juntas de Freguesia do concelho de Gouveia.

23 **4.6** Discussão e votação da proposta de Regulamento de Zona de
24 Estacionamento Automóvel condicionado no Bairro do Castelo, na cidade de
25 Gouveia.

26 **4.7** Discussão e votação da proposta de Protocolo de colaboração a celebrar
27 entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional de
28 apoio ao funcionamento, dinamização dos tempos de estudo e
29 desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógica da Residência de Estudantes
30 de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.8** Discussão e votação da proposta de Protocolo de colaboração a celebrar
32 entre o Município de Gouveia e o Clube Desportivo de Gouveia.

33 **4.9** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar
34 entre o Município de Gouveia e a Associação Reencontro.

5. OBRAS

36 **5.1** Certidão de compropriedade

37 **6.** Resumo diário de tesouraria

III. Período de “Intervenção do Público”

39 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
40 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
41 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
42 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
43 Santos, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
44 Técnica.

45 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
46 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

48 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
49 17/2020, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes na
50 reunião.

51 O Senhor Vereador José Nuno Santos porque não esteve presente na
52 respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como
53 determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

57 - - - - **2.1.1) SAUDAÇÕES:-** Saudou o Clube Desportivo de Gouveia pelos seus
58 57 anos de existência, que comemorou no dia 17 de setembro. Igualmente
59 endereçou os parabéns ao Rancho Folclórico de Nespereira que, no dia 15 de
60 setembro, comemorou 44 anos de existência, bem como uma saudação à
61 Banda Filarmónica de Arcozelo que, no próximo dia 27 de setembro, vai



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 comemorar 140 anos de existência, o que prova a vitalidade das nossas
63 associações.

64 - - - - **2.1.2) INÍCIO DO NOVO ANO LETIVO:-** Fez referência ao arranque do
65 novo ano letivo na passada quinta feira, dia 17 de setembro, em resultado de
66 uma articulação muito estreita entre o Agrupamento de Escolas de Gouveia,
67 em particular o seu Diretor, com a Câmara Municipal, o que permitiu que
68 fossem criadas mais duas salas de aula na antiga Escola Preparatória para
69 acolher duas turmas do 1.º ciclo.

70 Realçou ainda o investimento do Município na aquisição de livros de fichas que
71 foram entregues aos alunos do concelho.

72 Ao mesmo tempo, foi também feita uma articulação em relação aos transportes
73 escolares, decorrente do desdobramento de horários que foi necessário
74 efetuar, em virtude das regras que a DGS e Ministério da Educação colocaram
75 no que diz respeito ao funcionamento do novo ano letivo. Isso irá acarretar
76 custos acrescidos aos Municípios, dado que as operadoras estão também, em
77 termos não só de serviço público, mas também do próprio transporte escolar, a
78 cobrar às Câmaras Municipais custos acrescidos de elevada monta.

79 Em relação a este aumento de encargos, que não são culpa do Ministério e
80 não são culpa da Câmara, mas a verdade é que também não houve nenhum
81 acréscimo ou reforço no subsídio para os transportes escolares por parte do
82 Governo. Portanto, são as Câmaras Municipais que estão a suportar na íntegra
83 todos estes aumentos para que o ano letivo possa efetivamente decorrer com a
84 maior normalidade.

85 - - - - **2.1.3) COVID 19/PONTO DE SITUAÇÃO:-** Informou que, neste
86 momento, existem quatro casos positivos no concelho de Gouveia que
87 resultaram de um foco que teve origem através de uma pessoa que veio de
88 Seia e que infetou quatro membros da mesma família e que estão devidamente
89 sinalizados e a cumprir com o período de confinamento, embora estejam
90 assintomáticos.

91 - - - - **2.1.4) REUNIÃO COM AS IPSS DO CONCELHO:-** Na reunião realizada
92 com as IPSS foi uma vez mais reforçada a nossa ligação e colaboração com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 estas instituições que são fundamentais e onde transmitimos a disponibilidade
94 para continuar a colaborar com as mesmas, seja no fornecimento de material
95 de proteção, no auxílio em termos de pessoal, no fornecimento de refeições, no
96 sentido de evitar ao máximo que o vírus possa entrar nestas instituições e
97 evitar todos os problemas que daí possam advir, dada a sua população com
98 idade avançada e todos os problemas que têm e que podem ser agudizados
99 com a presença do vírus.

100 É intenção da autarquia continuar a agir em articulação com todas as outras
101 entidades envolvidas neste combate à pandemia para que estejam o mais bem
102 preparado possível para poder atuar.

103 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

104 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se aos
105 votos de parabéns às associações do concelho que comemoram o seu
106 aniversário durante este período, ao Clube Desportivo de Gouveia, ao Rancho
107 Folclórico de Nespereira e à Banda Filarmónica de Arcozelo.

108 - - - - **2.2.1) INÍCIO DO NOVO ANO ESCOLAR:-** Verificou no site do Município
109 as ações de regresso às aulas, onde estão elencadas as medidas que o
110 Município tem levado a cabo para que seja um regresso seguro.

111 Pretendiam que o Sr. Presidente prestasse informação se dessas medidas
112 fazia parte a entrega dos cadernos de atividades, aluno a aluno, sem qualquer
113 distanciamento, por parte do Sr. Presidente e do Sr. Vice Presidente.

114 Como podem questionar o responsável pela Proteção de Dados do Município
115 para saber se foram salvaguardadas nesse âmbito o direito de imagem e
116 identidade das crianças que constam das muitas fotos, cujos rostos estão muito
117 mal desfocadas percebendo-se perfeitamente quem são as crianças que estão
118 na página do facebook.

119 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que apenas foi feita uma
120 entrega simbólica, dado que os outros livros foram entregues na escola por
121 funcionários da autarquia e depois foi a Escola que os fez chegar às respetivas
122 turmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Aquilo que fizeram de forma simbólica, articulado com o Senhor Diretor do
124 Agrupamento, salvaguardou todas as regras no sentido de que, todos os
125 adultos e as crianças estavam devidamente com a máscara e não houve
126 contacto físico. Aquilo que houve foi precisamente a entrega do saco com os
127 livros de fichas.

128 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador argumentando que não é
129 isso que mostram as fotografias, as imagens demonstram que a maior parte
130 das crianças não tem máscara e não houve distanciamento.

131 Interveio o Senhor Presidente referindo que havia crianças que estavam de
132 máscara, agora se todas tinham ou não, de momento, não pode precisar. Mas
133 assegura que, quanto ao distanciamento, não houve qualquer contacto com as
134 crianças que se encontravam sentadas e os adultos estavam de pé e aquilo
135 que fizeram foi colocar o saco com os respetivos manuais em cima da
136 secretária de cada aluno.

137 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
138 aquilo que é recomendado pela DGS é que haja distanciamento, na sua
139 opinião não foram cumpridas as regras pelas quais a Câmara deve pugnar,
140 mas sim, o interesse pelo qual a Câmara se blinda que é a propaganda.

141 Interveio o Senhor Presidente referindo que aquilo que para a Senhora
142 Vereadora é “propaganda”, a Câmara trata como sendo o reconhecimento do
143 investimento correto, legítimo e articulado com o Agrupamento relativamente à
144 melhoria das condições escolares, para que as crianças possam ter o arranque
145 e o decurso do ano letivo nas melhores condições.

146 Propaganda, é estar a fazer *show-off* de alguma coisa que eventualmente
147 venha a ser feita. Nós fizemos, nós investimos e por isso não estamos a fazer
148 propaganda. Estão a dar público conhecimento daquilo que foi feito. Isso não é
149 propaganda.

150 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra argumentando que não devem
151 ser utilizadas as crianças, pois há naquelas fotografias crianças conhecidas e
152 houve pessoas que os alertaram para isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Interveio também a Senhor Vereadora Conceição Salvador referindo que o
154 Senhor Presidente poderia ter dado esta notícia de uma outra forma, não os
155 ouviu criticar a atribuição dos cadernos de atividades, criticam é a propaganda
156 que a Câmara faz quando divulga acontecimentos, a Câmara pode fazer a
157 divulgação sem ter que usar as pessoas, aconteceu o mesmo várias vezes na
158 entrega dos cabazes de natal.

159 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, em
160 relação à identificação do encarregado de proteção de dados que deve constar
161 do site, antes de estar ausente de férias, fez uma proposta do texto de toda a
162 política de proteção de dados ao Senhor Encarregado de Protecção de Dados
163 e ainda não verificou o parecer dele em relação a esse texto da proteção de
164 dados que culmina na identificação do encarregado. Se ele assim entender, em
165 breve, será colocado no site do Município.

166 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é
167 obrigatório esse contacto estar divulgado no site do Município e pretende isso
168 mesmo para lhe colocar a questão se esta ação levada a cabo pelo Senhor
169 Presidente está no âmbito ou não das regras de protecção de dados.

170 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo o contacto é o que está
171 disponível no site do Município.

172 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

173 - - - - **2.3.1) MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Relativamente ao
174 Mercado Municipal recordou alguns dos pontos que são chave, nomeadamente
175 o calendário para o projeto em causa. Recordou que foi em 29 de Setembro de
176 2017 que foi celebrado o contrato de empreitada entre a Câmara Municipal e a
177 Vilda Construções S.A., que esse mesmo contrato teve o Visto do Tribunal de
178 Contas no dia 7 de fevereiro de 2018 e que a Consignação da Obra veio a
179 ocorrer no dia 12 de novembro de 2018, ou seja, cerca de meio ano depois.

180 A 21 de março de 2019 veio a ser declarada a insolvência da VILDA
181 Construções S.A., a 24 de maio de 2019 foi aprovada a cessão da posição
182 contratual, no dia 26 de junho de 2019 foi reconhecido o início da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 Na reunião de 8 de agosto de 2019 a questão do ritmo da execução das obras
184 foi pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista levantada por
185 considerarem que estava a avançar muito lentamente.

186 Recordou ainda que a candidatura apresentada ao Centro 2020, previa que a
187 obra decorresse de 12 de novembro de 2018 a 11 de novembro de 2019.

188 No primeiro trimestre de 2018 foram concluídos os procedimentos de
189 contratação de empréstimo de meio milhão de euros para Requalificação do
190 Mercado Municipal. Referiu, ainda, que o procedimento o seu início numa
191 ratificação de uma decisão do Senhor Presidente, tal era a urgência existente
192 na altura.

193 Em junho de 2020, foi aprovado um segundo empréstimo de €158.653,56 para
194 financiamento da obra junto do BEI.

195 Para além das vicissitudes do processo, fica evidente que há vontade em que
196 as obras se atrasem, comandadas por outros calendários.

197 Todos os meses são pagos cerca de €4.500 pela Câmara Municipal para alojar
198 provisoriamente os comerciantes do Mercado Municipal com o prejuízo
199 acrescido para a Câmara e, naturalmente, para os próprios comerciantes que
200 estão alojados nas lojas do Mercado.

201 - - - - **2.3.2) SERVIÇOS ON-LINE DO MUNICÍPIO:-** Numa sociedade em que
202 grande parte dos serviços já são prestados com o recuso às novas tecnologias,
203 com a desmaterialização dos procedimentos administrativos inerentes, não se
204 compreende, porque é que uma família que se mude para Gouveia possa
205 proceder à instalação de um contador de eletricidade pelo telefone e que para
206 instalação de um contador de água seja necessário a deslocação aos serviços
207 da Câmara Municipal.

208 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que sem
209 prejuízo de haver melhorias a esse nível, para já, a forma de celebração de
210 contratos é através do serviço de atendimento único.

211 - - - - **2.3.3) REUNIÃO DE TRABALHO COM AS IPSS:-** Como foi referido na
212 última reunião de Câmara e através das redes sociais ficaram a saber que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

213 tinha sido realizada uma reunião de trabalho no cinema, presumiram que para
214 debater as medidas da Covid 19.

215 Estranhamente, porque tendo por base a informação prestada naquele órgão
216 pelo Senhor Presidente, o envolvimento da Câmara e da Proteção Civil não foi
217 assumida pelo Presidente da Câmara, tendo o Centro de Saúde e a Saúde
218 Pública delegado igualmente a sua participação.

219 Não obstante o desinteresse manifestado pelas autoridades máximas, esperam
220 que os apelos que aqui deixaram tenham tido o eco devido nessa reunião.

221 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Presidente da Câmara
222 não desvalorizou a realização desta reunião, simplesmente, foi contactado no
223 final do dia de sexta feira para estar presente numa reunião da parte da tarde
224 em Lisboa, num determinado Ministério e, como tal, não pôde alterar, nem
225 adiar essa reunião. Ele e o Senhor Vice Presidente ainda ponderaram isso,
226 mas entenderam não o fazer.

227 Não houve aqui nenhum menosprezar da situação, da importância e relevância
228 das entidades presentes, houve sim, circunstâncias que, ao contrário daquilo
229 que pretendia, pois foi ele próprio que convidou as entidades para essa
230 reunião, não lhe permitiram estar presente.

231 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo que se tratou de uma
232 reunião que nada tem a ver com a proteção civil. Em segundo lugar, tratou-se
233 de uma reunião de trabalho sugerida quer pelos elementos da Unidade de
234 Cuidados na Comunidade, quer pela Unidade de Saúde Pública, com os quais
235 têm trabalhado desde o início neste processo da Covid 19 e, entenderam por
236 bem, numa altura em que já vinham falando, que com o final do verão e o início
237 de um período mais complicado para os idosos, seria importante fazer esta
238 reunião com as IPSS.

239 Tendo conhecimento que algumas situações não estariam a ser cumpridas e
240 não estariam a ser respeitadas certas regras nas instituições, acharam por bem
241 que deviam realizar esta ação de sensibilização. Por outro lado, era uma
242 reunião para que pudessem também eles falar e dizer quais são as dificuldades
243 que têm e que possam ser articuladas para que se possa dar resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 Estiveram presentes as forças da autoridade, as Corporações de Bombeiros
245 que tiveram interesse em estar presente, porque existem algumas situações
246 que é preciso limar, nomeadamente, no que diz respeito à deslocação dos
247 bombeiros às IPSS para levar algum utente ao hospital.

248 Estiveram presentes as IPSS que puderam expressar o que necessitam, quais
249 as dificuldades e em que é que a Câmara pode colaborar. A colaboração da
250 Câmara também estará sempre dependente do grau de compromisso das IPSS
251 ao nível do cumprimento das regras, ajudamos e colaboramos, mas também
252 têm que ter este compromisso das IPSS de que cumprem as normas da DGS.

253 Mais informou que a Senhora Delegada de Saúde não pôde estar presente em
254 virtude de, naquele mesmo dia e hora, estar a realizar uma vistora a uma IPSS,
255 contudo a representá-la esteve o Sr. Enfermeiro Pedro Silva da Unidade de
256 Saúde Pública.

257 O Senhor Diretor do Centro de Saúde de Gouveia, através de e-mail, justificou
258 a sua ausência, mas que estaria a representá-lo o Sr. Enfermeiro João
259 Granado, da Unidade de Cuidados na Comunidade.

260 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra tecendo algumas
261 considerações acerca do funcionamento dos serviços de saúde no concelho de
262 gouveia, salientando a forma desumana como as pessoas estão a ser
263 atendidas nos serviços do Centro de Saúde e o tempo de demora para
264 marcação de consultas.

265 Usou da palavra o Senhor Presidente que, a propósito da situação da saúde no
266 concelho de Gouveia, referiu que se tem coibido de falar em relação a isso. Há
267 cinco meses que cerca de 1.500 pessoas do concelho estão a aguardar pela
268 marcação de uma consulta. A esse respeito tiveram uma reunião com o Senhor
269 Diretor do Centro de Saúde que justificou que a técnica de saúde se encontra
270 de baixa por gravidez de risco e que a situação também se agravou com o
271 período de férias. Tendo questionado o Sr. Diretor acerca da substituição da
272 técnica e se a mesma já tinha sido providenciada, informou que não, mas que,
273 em meados de outubro, regressariam dois médicos de férias e que as
274 situações se iriam paulatinamente resolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 Perante isto, pela falta de assistência que se está a verificar em freguesias
276 como em Melo e Folgosinho, que cobre uma área populacional muito
277 abrangente, para além de que com a questão da Covid-19 terem deixado de ir
278 às consultas, quando as procuram, não têm os técnicos, médicos e enfermeiros
279 disponíveis. Isto tem que ser alterado. Muitas destas pessoas contavam vir a
280 ter consultas no Centro de Saúde de Gouveia, como não as têm, dirigem-se às
281 urgências na expectativa de serem atendidas.

282 É óbvio que a saúde não é uma competência da Câmara, mas esta autarquia
283 não pode ser alheia a essa situação. Por isso mesmo, é sua intenção solicitar
284 uma audiência ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, convidando os
285 Senhores Vereadores do PS a estarem presentes, caso entendam, a fim de
286 abordar esta situação, pois não é razoável que, em 2020, ainda estejam
287 pessoas sem acesso a médico.

288 - - - - **2.3.4) LIMPEZA DE CAMINHOS:-** Através de uma publicação do
289 Município na internet poderam constatar a realização de beneficiação da rede
290 viária rural de florestas do concelho de Gouveia, em 95,5 quilómetros, sendo
291 identificadas as freguesias onde os serviços estão a decorrer.

292 Deste modo, questionou quais os critérios utilizados para escolha dos
293 caminhos a intervencionar, sabendo que existem juntas de freguesia que
294 identificaram vários caminhos e que os mesmos não foram incluídos.

295 Pretende, ainda, saber da oportunidade de realização das obras, pois como é
296 sabido o anúncio decorreu no dia das primeiras chuvas depois do verão.
297 Visivelmente os caminhos não serão utilizados no verão deste ano e esperam
298 que um outubro de 2017 não se repita obviamente.

299 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que os caminhos florestais e
300 agrícolas foram indicados pelo gabinete técnico florestal, em articulação com
301 as Juntas de Freguesia. Os 95 quilómetros de caminhos que foram incluídos
302 foram de acordo com os princípios e critérios meramente técnicos e em
303 articulação com as Juntas de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

304 Como é óbvio, nem agora, nem em tempo algum, foram incluídos todos os
305 caminhos, e, portanto, tentaram afluir o máximo possível, para além daqueles
306 que a Câmara de modo próprio vai requalificando, como já fez este ano.

307 Tratam-se de critérios de proteção e de limpeza de áreas florestais e muitos
308 desses caminhos agrícolas que são sinalizados como prioritários é atendendo
309 ao estado em que se encontram. Há caminhos que todos os anos têm que ser
310 requalificados e que, com o inverno, ficam quase intransitáveis, outros não
311 necessitam tão regularmente. Nas intervenções mais pesadas em que a
312 Câmara não tem capacidade de intervir é que se recorre a esse serviço.

313 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral acrescentando que também
314 se prende com a sua importância a nível do acesso.

315 Usou da palavra a Senhora Conceição Salvador referindo que tem
316 conhecimento de que há Juntas de Freguesia a quem foi pedido para indicarem
317 caminhos e não foram contemplados, nem tão pouco uma justificação de não o
318 serem.

319 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que ficou uma
320 questão por esclarecer que tem a ver com a oportunidade de realização desse
321 serviço.

322 Por exemplo, Ribamondego teve vários incêndios durante este verão e sabe
323 que os bombeiros não conseguiram aceder a alguns locais porque os caminhos
324 estavam intransitáveis e vê que Ribamondego, por exemplo, não está incluído
325 nestes trabalhos de limpeza de caminhos.

326 Admite que haja um critério, mas o critério perante as evidencias também deve
327 ser devidamente ponderado, ou seja, se há um incêndio e os bombeiros não
328 chegam ao local porque não há caminho é porque provavelmente o critério
329 precisa de alguma modelação. Nota-se que há um impacto grande em termos
330 de alto concelho, mas há uma série de freguesias que não são do alto concelho
331 e que, anualmente, e de uma forma sistemática, são atingidas pelos incêndios
332 e que nem sequer constam desta listagem de freguesias abrangida.

333 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai solicitar essa
334 informação aos serviços e que disponibilizará aos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3. EXPEDIENTE

335

336 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

337

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

338

4. DELIBERAÇÕES

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:- Usou da palavra o Senhor Presidente concedendo a palavra à técnica do Setor de Contabilidade Dra. Paula Mendes, ali presente, para apresentação da 12.ª Alteração ao Orçamento e GOP da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020.

Usou da palavra a Dra. Paula Mendes referindo que as principais modificações à presente alteração orçamental são as seguintes:

Reforço de algumas rubricas para gestão normal do Município. São exemplo disso a rubrica “Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade” que necessitou de um reforço; a rubrica “Seguro Acidentes Trabalho, Doenças Profissionais” trata-se de um acerto do valor do seguro do Pessoal e também para alocar os seguros dos estágios PEPAL, a rubrica de “Vestuário e Artigos Pessoais” necessário à aquisição de novos equipamentos para os trabalhadores dos serviços externos; a rubrica de “Seguros” diz respeito a seguros de viaturas e trata-se de um reforço por precaução; na rubrica “Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria” um reforço com €20.000 necessário para se proceder a um novo procedimento para Revisores Oficiais de Contas, uma vez que terminou o anterior, bem como para pagamentos a Advogados de processos que se encontram pendentes.

- Na rubrica “Outros serviços” com um reforço de €5.000, destina-se ao pagamento do Protocolo com o Município da Guarda referente ao Canil, uma vez que estão a ser entregues mais animais do que o previsto no referido protocolo, e daí a necessidade de reforçar esta rubrica.

- Na rubrica “Serviços Bancários” houve um reforço de €500 para gestão corrente;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 365 - A rubrica “EIP Bombeiros” que diz respeito aos Protocolos com as
366 Associações de Bombeiros de Gouveia e Vila Nova de Tazem, necessita de um
367 reforço no compromisso da EIP de Vila Nova de Tazem, uma vez que este
368 ficou dotado inicialmente abaixo das necessidades;
- 369 - A rubrica “Outros Apoios - Educação” é reforçada para englobar os protocolos
370 com IG-Escola Profissional e a Associação Reencontro que vão ser aprovados
371 na presente reunião;
- 372 - Um reforço no valor de €4.000 na rubrica “Manuais Escolares” para aquisição
373 de livros de fichas para alunos do 1.º ciclo do ensino básico;
- 374 - Na rubrica “Programação Cultural” houve um reforço de €8.500 uma vez que
375 para fazer face à Covid-19 e, com o cancelamento de programação, foi retirada
376 verba desta rubrica, e agora, feita a revisão da programação verificou-se que
377 seria necessário repor algum desse valor;
- 378 - Na rubrica “Gouveia Investe - Apoio Economia Local” apoio ao comércio local,
379 inicialmente prevista com um valor de €15.000, mas devido ao elevado número
380 de candidaturas, é necessário reforçar esta verba;
- 381 Para o reforço destas rubricas que enunciou, foi necessário retirar noutras,
382 como é o caso das rubricas: “Pessoal em qualquer outra Situação”, isto porque
383 os estágios PEPAL não entraram no início do ano como estava previsto, sendo
384 que apenas irão iniciar no final do ano; “Vigilância e Segurança”, reforçada
385 anteriormente para a contratação deste tipo de serviços para a Residência de
386 Estudantes, o programa previsto não avançou; a rubrica “Atrib. Apoio
387 Freguesias - Corrente”, havia inicialmente duas Freguesias que tinham
388 candidaturas correntes, no entanto a Freguesia de S.Paio alterou a sua
389 candidatura para uma de Capital; a rubrica “Prémios Mérito do desporto e
390 Expressões Artísticas” uma verba que ficou por utilizar; na rubrica “Seguro
391 Bombeiros do Concelho”, uma vez que o Seguros dos Bombeiros já se
392 encontra pago, não será necessário o valor remanescente; na rubrica
393 “Alimentação e Prolongamento Pré-escolar” devido ao facto das escolas terem
394 fechado devido ao Covid-19, resultando em menos refeições efectuadas, não
395 foi necessário a totalidade deste valor; na rubrica “Gouveia Art Rock”, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 adiado para 2021; na “Programação Cultural em Rede - CIMBSE” a
397 candidatura foi adiada para 2021; na rubrica “Apoio Ass. de Pastores e
398 Produtores do Queijo”, está a ser retirado o valor de €2.000 que normalmente
399 se atribui à Feira do Gado realizada nas Festas do Senhor do Calvário, por
400 esta não se ter realizado.

401 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em
402 relação à rubrica “Festas do Senhor do Calvário” se o valor que fica na rúbrica
403 vai continuar a ser utilizado com despesas feitas nesse âmbito, assim como na
404 rubrica “Gouveia Art Rock”.

405 O programa “Gouveia Investe” destina-se ao pagamento de rendas e
406 empréstimos de maio a agosto, esse reforço deve-se a que motivo.

407 Respondeu a Senhora Dra. Paula Mendes informando que houve um elevado
408 número de candidaturas aprovadas, não tendo ainda sido apresentados todos
409 os comprovativos de pagamento das rendas/empréstimos.

410 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
411 perguntando se a camara não entende que seria necessário prolongar o prazo
412 de candidatura, que foi muito curto cerca de duas semanas, terminou a 2 de
413 junho, uma vez que tem conhecimento de pessoas que tentaram candidatar-se
414 e já tinha terminado o prazo.

415 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra agradecendo as
416 explicações prestadas pela técnica da contabilidade. Salientou as explicações
417 agora prestadas, pois nunca tiveram uma alteração Orçamental tão bem
418 explicada. E se por vezes falam das coisas que correm menos bem, neste
419 particular, foram todas as medidas explicadas.

420 Em relação à rubrica “Programação Cultural em rede - CIM” parece-lhe que
421 neste caso a candidatura aprovada será alteração do prazo de calendarização
422 e não a “não aprovação”.

423 Usou da palavra a Sra. Dra Paula Mendes referindo que diz respeito à
424 Candidatura efetuada no âmbito da CIMBSE, confirmando que foi adiada.

425 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador no que diz respeito
426 à rubrica “Vigilância e Segurança” foi aprovada numa alteração orçamental



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 anterior uma dotação de €15.000 porque se previa a contratação de serviços
428 de vigilância e segurança para a Residência de estudantes, pretendia saber a
429 razão porque é que a Câmara desistiu deste serviço.

430 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que analisaram
431 convenientemente este assunto, tendo sido solicitado um orçamento para
432 colocar um vigilante por noite durante 10 meses. Para além do valor ser de
433 cerca de €27.000, o problema é que não dava resposta a duas situações, ou
434 seja, a ceia aos alunos às 22:00 horas e o mesmo acontecia com o pequeno
435 almoço entre as 07:30 horas e as 08:30 horas. O vigilante não assegurava
436 estas duas situações, sendo que necessitaríamos de ter ainda mais recursos
437 humanos a essas horas.

438 Devido a isso, reuniram com o IG e chegaram à conclusão que os alunos que
439 os preocupavam mais, este ano, não iriam ficar alojados na Residência. Iria
440 haver uma melhoria, pelo que este ano se perspectiva uma melhoria ao nível
441 de comportamentos. Acharam por bem manter o serviço como estava e
442 solicitar às pessoas uma maior atenção, um relato por escrito sempre que
443 acontecer alguma situação, para que se acompanhe mais de perto e se possa
444 agir de imediato.

445 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
446 a empresa de segurança prestasse o apoio nessas duas situações que o
447 Senhor Vereador relatou, iam contratar ou não.

448 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o valor é
449 exorbitante apenas para um vigilante. Apesar do horário de 12 horas (21:00
450 horas/09:00 horas) é um valor que o Município, para além de todos os
451 encargos que a Residência acarreta, considera uma fatura muito pesada.

452 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
453 ao contratar um vigilante iria substituir as pessoas que lá trabalham.

454 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que aquilo que estava
455 pensado, caso se contratasse esse serviço, as duas pessoas que fazem o
456 turno da noite, uma seria deslocada para outro serviço da Câmara, onde já
457 esteve e mostrou que tem apetência para aquele lugar, a outra pessoa, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 pertence ao Ministério da Educação, iria ser útil, substituindo a pessoa que
459 estava na vigilância entre as 15 horas e as 21 horas, que é a pessoa que
460 acompanha a chegada dos alunos, entrega as senhas para as refeições no dia
461 seguinte e faz acompanhamento ao estudo.

462 Mesmo que se contratasse a empresa, teria sempre que ser salvaguardada as
463 outras ações, da ceia e do pequeno-almoço, o que teríamos que recorrer aos
464 nossos recursos humanos da Autarquia.

465 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
466 referindo que nesse caso teria que ser diminuído o valor do protocolo do IG.

467 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que não seria retirado,
468 porque o protocolo com o IG é mais abrangente, tem também
469 acompanhamento psicológico dos alunos, entre outros. Da reunião de
470 preparação com o IG previa o reforço dessa componente de apoio psicológico,
471 de apoio ao estudo dos alunos e prestar deste modo um acompanhamento
472 mais direto.

473 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
474 perguntando onde vai ser feito esse acompanhamento psicológico.

475 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que será feito também
476 na Residência. O IG disponibilizou-se, dependendo das situações, caso a caso,
477 deslocar-se-ão técnicos do IG à Residência de Estudantes, se for necessário,
478 mas a preferência é que essa intervenção possa ser feita no IG, pois exige
479 alguma descrição.

480 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
481 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor
482 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e,
483 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
484 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da
485 **“12.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara**
486 **Municipal de Gouveia do ano de 2020”**, de acordo com o documento que se
487 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

488 - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO
489 DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM) E RESPETIVO
490 MAPA DE PESSOAL PARA 2020:- Usou da palavra a Senhora Vereadora
491 Teresa Borges referindo que, sobretudo, os objetivos desta alteração ao
492 Regulamento Orgânico e que constam da proposta visam sobretudo a
493 adaptação dos serviços a nova realidades em termos de competências e a
494 melhoraria da resposta dos serviços.

495 Manteve-se uma estrutura orgânica flexível hierarquizada. Sendo que grande
496 parte dos gabinetes que estavam dependentes dos gabinetes políticos foram
497 integrados nas estruturas flexíveis, permanecendo apenas aqueles que estão
498 estritamente ligados aos gabinetes políticos, nomeadamente, o Gabinete de
499 Apoio à Presidência, o Gabinete de Apoio à Vereação, o Serviço Municipal de
500 Proteção Civil e o Coordenador Municipal de Protecção Civil. Dependente do
501 Presidente da Câmara foi criado ainda um Gabinete de Auditoria, Avaliação,
502 Qualidade, Prevenção da Corrupção e Proteção de Dados.

503 A anterior Unidade de Administração e Recursos Humanos, passou a designar-
504 se de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com possibilidade de
505 provimento de um Dirigente de 2.º Grau e passou a integrar os Gabinetes
506 Jurídico, Informática e Telecomunicações e o Gabinete de Apoio aos Órgãos
507 Autárquicos. Foi criado um Setor Administrativo de Urbanismo e o anterior PAC
508 (Posto de Atendimento ao Cidadão) foi integrado no Setor de Apoio ao
509 Múncipe e Receção.

510 A Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento manteve a mesma
511 designação e grau de direção, 2.º Grau. Foi extinto o Setor de Execuções
512 Fiscais e o anterior Setor de Contratação Pública, Património e
513 Aprovisionamento, foi dividido em três sub-unidades: Setor de Contratação
514 Pública, Setor de Gestão do Património Público e Inventariação e o Setor de
515 Aprovisionamento e Armazém.

516 A anterior Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, foi dividida e deu lugar
517 a duas Unidades, uma com Direção de 2.º Grau e outra com Direção de 3.º
518 Grau. Assim, foi criada a Unidade de Educação e Desenvolvimento Social com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

519 possibilidade de provimento de direção de 3.º grau e passou a integrar a
520 educação e a ação social.

521 Também decorrente das novas competências foram criadas subunidades de
522 desenvolvimento habitacional e de proteção de saúde humana.

523 Foi ainda criada a Divisão de Cultura, Turismo, Lazer, Empreendedorismo,
524 comunicação e relações exteriores, com possibilidade de provimento de cargo
525 de direção de 2.º Grau e que manteve o âmbito de ação na cultura, arquivo
526 municipal, desporto, turismo e lazer. Foi criado o Setor do Parque Ecológico, e
527 integrou esta Unidade o anterior Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo,
528 passando a designar-se Setor de Apoio ao Investidor e Empreendedorismo.
529 Integrou também o anterior Gabinete de Comunicação, passando a designar-
530 se, Setor de Protocolo, Comunicação e Relações Exteriores.

531 A anterior Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal
532 foi dividida e deu lugar a três Unidades, uma com direção de 2.º Grau e duas
533 com direção de 3.º Grau. Como podem verificar foi criada a Divisão de
534 Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Unidade com
535 direção de 2.º grau e manteve o âmbito do planeamento, estudo e projectos e
536 toponímia, sector de topografia, medições e orçamento. Nesta unidade foi
537 criado o sector de gestão de projectos especiais e candidaturas a fundos
538 comunitários que integrou parte do anterior Gabinete de Candidaturas.

539 Foi criada a Unidade de Gestão Urbanística, com direção de 3.º Grau e tem o
540 âmbito de atuação nas matérias relacionadas com obras particulares,
541 licenciamento e fiscalização.

542 Por último, foi criada a Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas,
543 Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública, com direção de 3.º Grau. Nesta
544 Unidade foi criada uma sub-unidade de apoio administrativo à gestão de
545 infraestruturas e ambiente, mobilidade e transportes, integrou as sub-unidades
546 de construção civil, espaços verdes, higiene urbana, infraestruturas de água e
547 saneamento básico, sector de trânsito e rede viária e sector de transportes e
548 equipamento mecânico. Além destas foram criadas as sub-unidades de
549 ambiente, florestas biodiversidade e educação ambiental e ainda a de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 pública e segurança alimentar, veterinária, protecção e saúde animal, sendo
551 que esta ultima integrou o anterior gabinete de veterinária e saúde pública.
552 Esta estrutura organizacional está reflectida no Regulamento Orgânico dos
553 Serviços Municipais que se propõe e com consequências e reflexos no mapa
554 de pessoal.

555 Relativamente ao Quadro de Pessoal para 2020 manteve-se o Quadro de
556 Pessoal em vigor e foram acrescentados os seguintes postos de trabalho: no
557 Gabinete de Auditoria, Avaliação, Qualidade, Prevenção da Corrupção e
558 Protecção de Dados, sendo um gabinete novo, temos a criação de 1 técnico
559 superior com formação na área da auditoria e fiscalidade e 1 assistente
560 administrativo; na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos temos a
561 criação de 1 lugar de Dirigente; Na Unidade de Educação e Desenvolvimento
562 Social temos a criação do Dirigente, de 1 técnico superior na área do Serviço
563 Social ou saúde e de 1 assistente operacional; Na Divisão de Cultura foi
564 também criada o lugar de dirigente; na Divisão de Planeamento e
565 Desenvolvimento Municipal foi criado também o lugar de Dirigente, assim como
566 na Unidade de Gestão Urbanística Ambiental.

567 Referiu, ainda, que tendo feito uma revisão ao Regulamento verificou a
568 existência de uns lapsos de escrita no Regulamento nos artigos 30.º, 51.º, 53.º,
569 54.º que naquele momento foi devidamente corrigido.

570 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que este
571 Organograma não está bem elaborado, porque não espelha as dependências
572 hierárquicas entre as várias unidades. Em vários quadros consta que para
573 assistente técnico a área de formação é o 12.º ano, para os assistentes
574 operacionais é a escolaridade obrigatória, contudo, atualmente, a escolaridade
575 obrigatória é o 12.º ano.

576 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que a menção
577 naqueles termos tem razão de ser e que se prende com o facto de a
578 escolaridade obrigatória não ter sido a mesma desde sempre e por isso poder-
579 se-ão candidatar a assistentes operacionais, pessoas com a 4ª classe ou com
580 o 9.º ano, dependendo da sua data de nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador concluindo que
582 esta alteração é feita para acomodar mais Chefes de Divisão, sejam eles de 2.º
583 ou 3.º grau. A verdade é que há alterações, Unidades criadas de novo, mas, no
584 fundo, este Organograma vai criar seis Chefes de Divisão.

585 Isto é, temos o mesmo exército, só acrescentam dois assistentes técnicos, mas
586 criam-se mais gerais.

587 Agora falta ver o reverso da medalha. E no reverso da medalha existem as
588 pessoas que estão no fundo da pirâmide. Gostaria de ser esclarecida pelo
589 Senhor Presidente se tem noção que há pessoas nesta casa que estão há 20
590 anos a receber salário mínimo. Porque é que nesta Câmara, ao contrário de
591 outras e isso está publicitado no site dos sindicatos, um deles é o STAL, em
592 que há Opção Gestionária em várias Câmaras e na de Gouveia não existe.
593 Como vamos compensar ou fazer uma distinção entre as pessoas que
594 acabaram de ser admitidas nos quadros da Câmara e aqueles que estão há
595 vinte anos e recebem exatamente o mesmo. Ou são claros e dizem que as
596 pessoas só progridem por mérito e a antiguidade não conta para nada, ter trinta
597 anos ou um mês é a mesma coisa, se a opção é essa têm que assumir. É
598 impossível ter pessoas motivadas nesta casa quando há estas aberrações.

599 Através do Sindicato, verificaram que grande parte dos Municípios, já utilizaram
600 esta opção gestonária para corrigir situações evidentes de prejuízo existentes
601 para os funcionários da Câmara e esses prejuízos existentes são decorrentes
602 das políticas remuneratórias e do sistema de avaliação que existem, existe
603 esta opção exactamente para colmatar essas deficiências e que esta Câmara
604 não usa, pelo que gostariam de saber a razão.

605 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que estão a preparar isso
606 mesmo com o STAL. Foi em articulação com este sindicato que esta questão
607 se colocou, foi feito o levantamento dos funcionários e pode adiantar que são
608 cerca de trinta pessoas que vão beneficiar dessa medida.

609 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que isso tem a
610 ver sobretudo com o facto da tabela Remuneratória não ter sido actualizada já
611 há muito tempo. As pessoas que estão na 4.ª posição remuneratória têm



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 precisamente o valor do salário mínimo, quando alguém entra de novo tem
613 precisamente o mesmo salário o que não deixa de ser uma situação injusta. E,
614 nessa medida, após uma reunião com alguns funcionários que são
615 representantes do STAL já preparou e entregou ao Senhor Presidente os
616 montantes a acrescentar ao Orçamento para 2021, se assim se entender, para,
617 de algum modo, corrigir essa injustiça. No fundo o que se pretende é que os
618 trabalhadores que apresentam um determinado número de anos de serviço, em
619 concreto aqueles que tenham 10 ou mais anos de serviço, passem para a
620 posição remuneratória seguinte.

621 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando como se vai
622 processar em termos de pontos acumulados.

623 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que esta opção
624 gestonária não tem referência a pontos acumulados da avaliação individual, e
625 portanto não serão utilizados esses pontos para este efeito.

626 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
627 para quando está previsto avançar com essa opção gestonária, ou se ao invés,
628 vai avançar primeiro a parte dos “gerais” e deixar estes trabalhadores para
629 segundo plano.

630 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a opção gestonária é para
631 avançar o mais rápido possível, seguindo todas as démarches que é
632 necessário realizar. Foi feito o levantamento dos funcionários e é sua intenção
633 valorizar as situações.

634 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que em relação aos
635 Chefes de Divisão segue-se a publicação do Regulamento, a abertura de
636 concurso e não assegura que o procedimento esteja concluído até ao final de
637 2020. A opção gestonária só poderá ocorrer com a aprovação do orçamento
638 para 2021. De modo que é natural que ambos os procedimentos possam até
639 ser concluídos em simultâneo.

640 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que seria
641 normal e todos estariam à espera de uma opção destas no início do mandato,
642 porque estariam a falar de uma organização administrativa do pessoal que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 melhor respondesse aos objetivos estratégicos de gestão de uma autarquia.
644 Obviamente que não é isso que está a acontecer, estão numa fase final de
645 mandato sendo questionável os objetivos desta reorganização numa fase ideal,
646 podiam estar a falar de adaptar a estrutura a objectivos estratégicos,
647 obviamente que nesta fase não é isso que está em causa, porque os objetivos
648 terão que ser forçosamente outros.

649 Por outro lado, no que diz respeito às obras particulares, que antes do fim da
650 comissão de serviço, eram da dependência do Chefe de Divisão, em termos de
651 serviços não era deste que eles eram oriundos, aliás, recorda que na última
652 reunião de Câmara foram aprovados processos que não eram propostos pelo
653 antigo Chefe de Divisão, mas pelos serviços.

654 Não será difícil compor o Organograma de maneira que seja perceptível a
655 dependência hierárquica-funcional que ele próprio pretende demonstrar.

656 Uma das perspetivas com que o documento devia ser analisado, seria de
657 corrigir algumas situações que, durante os últimos tempos, foram perceptíveis
658 ao nível do funcionamento da Câmara. Quando lêem os conteúdos funcionais
659 da estrutura que é aqui proposta, ficam algo perplexos porque se mantêm as
660 situações que deram aso a algumas confusões no passado.

661 Fala nomeadamente do assunto que se prende com a gestão da água em que
662 houve um claro conflito de divisões e mantem-se exactamente a mesma
663 situação, se calhar bem, o Sector de Tesouraria dependente da Divisão
664 Financeira e o sector de cobrança de água dependente da Divisão
665 Administrativa e de Recursos Humanos. Portanto, essa situação mantem-se,
666 não será só por aí que os problemas serão resolvidos. No meio disto tudo há
667 conflitos entre a parte administrativa e depois cada uma das divisões ou
668 Unidades. Há essa confusão que não lhe parece que seja minimamente
669 resolvida por esta alteração do organograma.

670 Convém serem muitos claros, ou há dependência hierárquico-funcional ou não
671 há. Não faz sentido aparecer na descrição dos Setores *“estruturas que de*
672 *apoio à Divisão ou Unidades em que integram, que desenvolvem actividades*
673 *de caracter técnico ou operacional, coordenadas e orientadas por um*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

674 *trabalhador designado pelo Presidente da Câmara como Encarregado*
675 *Operacional do Setor.”*

676 Há vários setores em que uma das incumbências das pessoas é responder ao
677 Presidente da Câmara. Em termos práticos quer dizer que o funcionário tem
678 que responder ao que o Presidente da Câmara lhe pede passando por cima de
679 toda a estrutura, Vereadores, Chefes de Divisão. Isto em termos
680 organizacionais não faz sentido algum.

681 No Setor de Proteção de Saúde Humana faz referência mais do que uma vez
682 aos Agrupamentos de Centros de Saúde, pelo que sabe a estrutura local do
683 Serviço Nacional de Saúde, provavelmente não é esta.

684 Na Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo,
685 Comunicação e Relações Exteriores, surge efetivamente o empreendedorismo.
686 Depois de analisado não vêm nenhum conteúdo associado à componente
687 empreendedorismo nas competências da Divisão respectiva. Se forem ao
688 Sector específico que existe relacionado com o Investidor e
689 Empreendedorismo, é de tal maneira vago, que parece que responde a tudo e
690 não responde a nada em concreto. Essas três alíneas das competências do
691 Setor dá a imagem real de que a promoção do empreendedorismo é pouca ou
692 nenhuma.

693 O Setor de Gestão de projectos especiais e de candidaturas a Fundos
694 comunitários refere que uma das suas competências é “apoiar tecnicamente o
695 Presidente da Câmara”. Compreende que este Setor tal como está e com esta
696 designação fará sentido prestar informações ao Presidente da Câmara. Agora,
697 não é como Sector pertencente à estrutura, terá que ser como um serviços que
698 presta directamente esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara e
699 portanto isto está mal feito, vai passar por cima do Chefe de Divisão.

700 No Setor de Fiscalização, é importante questionar as competências ao nível de
701 trânsito e estacionamento; a Saúde Pública é um ponto que é focado em várias
702 situações, não lhe parece que fará todo o sentido, tem a componente animal,
703 Humana, etc, cada componente está em sua Divisão ou Unidade respetiva.
704 Mais uma vez não fica muito claro quais são as fronteiras existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

705 Em relação ao Setor de Infraestruturas de águas, saneamento Básico
706 subsistem algumas dúvidas perante a nova realidade, o que é que e facto
707 serão competências ou não da Câmara em termos de infraestruturas de água e
708 saneamento básico, porque já falaram em alguns aspectos que vão ser
709 tratados pela empresa pública de que a Câmara Municipal é sócia.

710 O Setor de Ambiente, Florestas e Biodiversidade na alínea b) mais uma vez faz
711 referência aos projetos, às candidaturas à União Europeia, ficando patente
712 algum conflito que possa haver com a situação que falou anteriormente.

713 Na sua opinião pensa que valeria a pena que este assunto fosse debatido de
714 uma forma mais extensa e mais profunda e o documento final teria a ganhar
715 com isso. No entanto, e na substância para além daquilo que já foi referido,
716 toda a estrutura deveria responder a algumas coisas, por exemplo, não ficou
717 claro para o Senhor Vereador no que diz respeito à elaboração das atas do
718 Conselho Municipal da Juventude, prevista nas competências, a qual até pode
719 ficar em qualquer ponto da estrutura, o que é importante é que o Conselho
720 Municipal da Juventude funcione e que as políticas propostas pela juventude
721 tenham eco na Câmara. É preciso mais do que está neste momento na
722 estrutura.

723 Salientou ainda que há uma série de questões que ficam por esclarecer,
724 nomeadamente, quem vai ajudar o Presidente no cumprimento do Estatuto do
725 Direito de Oposição. O mesmo se aplica em relação aos Vereadores da
726 oposição, atualmente não existe ninguém, quem analisa a estrutura orgânica
727 percebe que há um gabinete que responde diretamente aos Vereadores que
728 têm competências delegadas ou a tempo inteiro, aos da oposição não. Parece
729 que os Vereadores da oposição não foram tidos nem achados neste processo.

730 Podiam ser dadas por esta via também algumas informações importantes, por
731 exemplo, a relação com os cidadãos, a desmaterialização dos processos e isso
732 podia ser uma dica importante que era dada pela própria estrutura, coisa que
733 não acontece. Quem fala nisto, fala por exemplo nas energias renováveis, no
734 ambiente, que há uma Divisão que tem essas componentes, mas devia ser
735 dado um enfoque especial às preocupações que atualmente existem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

736 Podia ser dado um enfoque maior para as questões da emigração e muitas
737 outras que seriam importantes mas que não transparecem para aquilo que aqui
738 é apresentado. É uma questão de opção, é certo, mas se há restrição em
739 termos de veterinário, porque não criar uma estrutura que prevê essa situação
740 para que esses constrangimentos sejam e alguma forma ultrapassados. Se o
741 veterinário tem algumas amarras pelas ligações que tem ao Ministério da
742 Agricultura e pelo enquadramento que daí decorre, obviamente que numa
743 segunda situação isso já não aconteceria e havia uma maior liberdade no
744 encarar da situação, nomeadamente, nos problemas dos animais e na ligação
745 que os munícipes tinham ao veterinário municipal.

746 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador reforçando a
747 questão do Veterinário Municipal, numa altura destas em que os animais de
748 companhia têm muita importância e sabendo as limitações que o atual
749 veterinário tem, porque não abrir um lugar para um veterinário que possa
750 responder necessidades tão evidentes.

751 No que diz respeito ao Setor de Proteção da Saúde Humana em que é que se
752 distingue do Sector de Saúde Pública. Estão integrados em Divisões ou
753 Unidades diferentes e certamente devem ter funções diferentes, mas se não
754 faria sentido estarem na mesma Unidade/Divisão.

755 No que diz respeito à criação da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e
756 Lazer, de Empreendedorismo e Relações Exteriores, que é aquele que levou
757 com o resto das outras todas, a Senhora Vereadora Teresa Borges informou
758 que foi criado o sector do Parque Ecológico e percebeu que o Setor de Apoio
759 ao Investidor e Empreendedorismo e Setor de Protocolo, Comunicação e
760 Relações exteriores que dependiam desta.

761 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que, em
762 relação às dependências, compreende que o Organograma poderá não estar
763 construído adequadamente o que pode efetivamente ser corrigido. Contudo,
764 todas as Unidades e os respetivos Dirigentes respondem ao Presidente da
765 Camara, os Dirigentes têm sobre sua alçada todos os Sectores e Secções
766 daquela Unidade. As Secções e Setores respondem ao Chefe de Divisão que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 por sua vez responde ao Presidente da Câmara ou aos Vereadores que
768 tenham a competência delegada.

769 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que está
770 ausente por exemplo, os Viveiros de Folgosinho, o ou a Casa dos Astrónomos.

771 Interveio o Senhor Presidente referindo que os Viveiros de Folgosinho estão
772 entregues aos Baldios de Folgosinho por protocolo celebrado entre o ICNF, a
773 Câmara Municipal e os Baldios de Folgosinho.

774 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que o que o
775 regulamento pretende reflectir são as obrigações legais do Município e as
776 novas que decorreram ou decorrerão da transferência de competências.

777 Relativamente à questão que a Senhora Vereadora colocou sobre o setor de
778 saúde humana e o setor de saúde animal, entendeu-se que se tratavam de
779 matérias distintas, razão porque ficaram definidos em setores distintos.

780 Relativamente aos lugares no mapa, trata-se do mapa ainda para 2020,
781 aquando a aprovação do Orçamento para 2021, será presente o Mapa de
782 Pessoal para 2021 com eventual reforço de necessidades dos serviços. O
783 mapa de pessoal é um documento dinâmico anual, se eventualmente se
784 verificar a necessidade de reforço, por exemplo, na educação, quando for
785 assumida a competência haverá trabalhadores que passarão para os quadros
786 da camara e isso tem que ser reflectido no mapa de pessoal.

787 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

788 Considerando que a atual organização dos serviços municipais foi aprovada
789 pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30.04.2013 e publicada na 2ª
790 série do Diário da República n.º 163 de 26.08.2013, em cumprimento do
791 Decreto-Lei nº 305/2009, de 23.10, que preconizava dotar as autarquias locais
792 de melhores condições para prosseguimento das suas atribuições e
793 competências, garantindo uma maior racionalidade e operacionalidade dos
794 serviços autárquicos, assegurando uma maior autonomia de decisão.

795 Considerando que menos de dois anos depois, ainda em fase de adaptação à
796 nova estrutura orgânica, foi publicada a Lei nº 49/2012, de 29.08, que procedeu
797 à adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 serviços organismos da administração central, regional e local do estado e
799 estabeleceu limites à criação e provimento de cargos dirigentes em função de
800 critérios populacionais, financeiros e turísticos, sem atender às disparidades e
801 singularidades territoriais.

802 Considerando que com o orçamento de 2017, o artigo 8.º da referida lei foi
803 revogado, pelo que deixou de haver as condicionantes apontadas.

804 Considerando que em 16 de agosto de 2018 foi publicada a Lei-quadro nº
805 50/2018 da transferência de competências para as autarquias locais, que
806 define a transferência de competências para os municípios até janeiro de 2021,
807 estabelecendo um aumento de responsabilidades, em matérias como
808 educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património e habitação.

809 Considerando que se entende que os serviços necessitam de uma adaptação a
810 essa nova realidade, propõe-se a estrutura que, no nosso entendimento,
811 melhor se adequa à missão dos serviços, às suas novas competências e
812 responsabilidades.

813 Considerando que é competência da assembleia municipal a aprovação do
814 modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definição das
815 correspondentes unidades orgânicas nucleares e do número máximo de
816 unidades e subunidades orgânicas flexíveis;

817 Considerando que cabe à Câmara, sob proposta do Presidente, criar as
818 unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências
819 e ao Presidente a conformação da estrutura interna daquelas, bem como a
820 criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas;

821 Entendeu-se compilar neste regulamento toda a organização dos serviços
822 municipais.

823 Considerando que se trata de um regulamento interno, a competência para a
824 sua aprovação é do órgão executivo, justificando-se a sua submissão ao órgão
825 deliberativo para aprovação das matérias da sua competência dele constantes
826 e conhecimento das restantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 Considerando ainda que em razão deste novo regulamento se impõe um novo
828 mapa de pessoal em conformidade, que deverá ser aprovado pelo órgão
829 deliberativo mediante proposta do órgão executivo, em conformidade.

830 No uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241º
831 da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do disposto no artigo 25º,
832 nº 1, alínea m) e 33º n.º 1 alínea k) do regime jurídico das autarquias locais
833 aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12.09, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23.10
834 e da Lei n.º 49/2012 de 29.08, nas suas redações atuais, delibera a Câmara,
835 por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo
836 Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e
837 dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a
838 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
839 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- 840 • Proceder à aprovação do **Regulamento da Organização dos Serviços**
841 **Municipais (ROSM)**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer
842 parte integrante.
- 843 • **Aprovar o Mapa de Pessoal** de acordo com os documentos que
844 igualmente se anexam à presente Ata e que dela ficam a fazer parte
845 integrante e que uma vez aprovado pelo competente órgão passe a
846 constituir o Mapa de Pessoal para 2020.

847 Mais se deliberou submeter a presente proposta à próxima sessão da
848 Assembleia Municipal para aprovação pelo aludido órgão deliberativo da
849 Autarquia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de
850 12 de setembro.

851 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO**
852 **MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE GOUVEIA:-** Usou
853 da palavra o Senhor Presidente referindo que se encontrava presente na
854 reunião de Câmara o técnico do Gabinete de Protecção Civil Eng.º Bruno
855 Abrantes a fim de prestar os devidos esclarecimentos técnicos aos Senhores
856 Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando a
858 razão do Plano não ter sido submetido previamente a reunião de Câmara, à
859 semelhança do que acontece com outros documentos semelhantes.

860 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este tipo de documento em
861 específico, os Planos é diferente dos Regulamentos, esses sim, vêm
862 previamente a reunião de Câmara, segue-se a discussão pública, reunião de
863 Câmara e Assembleia Municipal.

864 Usou da palavra o Senhor Eng.^o Bruno Abrantes acrescentando que o
865 PMEPCG está de acordo com a Resolução n.^o 30/2015, de 7 de maio,
866 conjugado com o CADERNOS TÉCNICOS PROCIV 3 - Manual de apoio à
867 elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil.
868 De acordo com estas normas, os serviços elaboram o Plano, de seguida é
869 submetido a discussão pública, seguindo-se a submissão a parecer da CMPC,
870 de seguida é submetido a parecer da ANEPC, seguindo-se a reunião de
871 Câmara e por último a aprovação em Assembleia Municipal. É a tramitação que
872 a Lei define para este tipo de Planos.

873 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
874 Plano é extenso, mas da análise que fez, não conseguiu encontrar a questão
875 relacionada com a Covid-19 ou pandemia semelhante. De facto, na página 74,
876 no ponto 4.6 fala em confinamento ou evacuação, ficou convencida que o
877 confinamento aqui é por contraposição à evacuação, isto é, não é o
878 confinamento que hoje conhecem em relação à Covid 19, são coisas
879 diferentes.

880 Usou da palavra o Senhor Eng.^o Bruno Abrantes referindo que o Plano
881 Municipal de Emergência é um Plano genérico, não é um plano para fazer face
882 à situação A ou à situação B. Este Plano genérico, é no fundo uma concertação
883 da resposta municipal a determinado evento.

884 Ao falar de uma pandemia, estamos a falar que ela é transversal a todo o país,
885 nesse caso, não se baseiam neste documento, mas sim em Normas e
886 Resoluções que são emanadas pelo Conselho de Ministros/ Ministérios. Essas
887 são definidas para situações de grande escala. Este plano é uma resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 municipal, para uma coisa mais singela, que consiste numa articulação dos
889 nossos instrumentos para fazer face a uma determinada ocorrência.

890 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que na reunião
891 de Câmara de 11 de julho de 2019 levantaram algumas questões sobre o
892 Plano, porque constataram através do site da internet que o mesmo ia entrar
893 em discussão pública.

894 De facto esta ocorreu de 18/07/2019 a 16/08/2019, que, no dia 29 de outubro
895 de 2019, o documento foi aprovado, por unanimidade, na Comissão Municipal
896 de Proteção Civil. No dia 5 de março, foi obtido o parecer da ANEPC tal como
897 consta da documentação enviada, naturalmente, que notou – é a apreciação
898 que Senhor Vereador faz – que havia 59 alterações que eram propostas, bem
899 como algumas sugestões de inclusão de documentos. Durante a consulta
900 pública também houve sugestões que foram enviadas, nomeadamente, a título
901 pessoal, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que também
902 juntaram ao processo.

903 Deste modo, pretendia ser esclarecido do seguinte: tendo sido obtido esse
904 parecer da ANEPC em 5 de março, porque só agora é que o documento está a
905 ser votado em reunião de Câmara, tanto mais que neste espaço de tempo já se
906 deu início à pandemia Covid-19, já decorreu a época de incêndios, havia toda a
907 urgência em aprovar este Plano.

908 Para além da questão da Covid-19, é óbvio que tem que haver uma resposta
909 local, independentemente da resposta nacional e a resposta local se se
910 mantém o alerta municipal que tem sido anunciado regularmente ou por aquilo
911 que depreende da comunicação feita já terá terminado, o que o deixa muito
912 preocupado.

913 Por outro lado, também perceber até que ponto é da competência da proteção
914 civil, o que é que se enquadra em termos e plano esta declaração que foi feita
915 relativamente aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais
916 do concelho. Foi um Comunicado da proteção civil, mas parece-lhe que seja
917 mais uma competência do Presidente da Câmara e não deste órgão, pelo
918 menos é isso que induz o despacho do Conselho de Ministros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 Por ultimo, perceber em relação ao Plano quais deveriam ser os procedimentos
920 a adotar num fenómeno como o que aconteceu infelizmente em outubro de
921 2017. Qual seria a resposta que era dada ao nível desse plano.

922 Usou da palavra o Senhor Eng.º Bruno Abrantes referindo que, associado a
923 este Plano, existe um caderno da ANEPC (CADERNOS TÉCNICOS PROCIV
924 23) para a operacionalização deste tipo de documentos, em que tem uma
925 sequência de acontecimentos que, para ser para ser declarado a situação de
926 alerta, calamidade ou a situação de contingência. É no fundo seguir os passos
927 que constam do documento, que se designa de Manual de Apoio à Decisão
928 Política: Situações de Alerta, de Contingência e de Calamidade. O
929 procedimento começa sempre no Senhor Presidente juntar ou ouvir a
930 Comissão. Nessa Comissão tem acento a GNR, PSP, bombeiros, autoridade
931 de saúde local e segurança social. Declarar a situação de calamidade ou de
932 alerta ou activação do Plano depende sempre do Senhor Presidente.

933 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se, neste momento
934 e perante aquilo que conhecem da Covid-19 se deviam estar ou não numa
935 situação de alerta.

936 Respondeu o Senhor Eng.º Bruno Abrantes referindo que estão numa situação
937 de contingência que todos os municípios estarão na mesma situação.

938 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que essa
939 declaração de contingência é nacional, mas questiona se devia ou não haver
940 uma situação de alerta do Município.

941 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que foi decidido em sede de
942 Comissão da Protecção Civil estar em situação de contingência definida pelo
943 Governo.

944 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra compreende isso, mas dessa
945 situação de contingência resultam um conjunto de normas que são aplicadas
946 no território nacional. Agora, essas serão necessárias e suficientes para o
947 concelho de Gouveia? – Perguntou. A questão que se coloca é essa. Porque
948 as situações de lidar com a doença impostas a nível nacional, mesmo o
949 número de pessoas que são reunidas, etc, não implica que são ativados os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

950 mecanismos de proteção civil do concelho de Gouveia. Se esta Situação de
951 Alerta das pessoas que compõem a protecção civil se mantem ou não, porque
952 a contingência nada diz em relação a isso. A sua pergunta é claramente essa,
953 no seu entender e tem sido esse o entendimento do Senhor Presidente “na
954 dúvida faz-se”.

955 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município de Gouveia
956 esteve sempre, até recentemente, declaradamente em situação de alerta e
957 sempre em articulação em termos de Comissão Distrital em relação ao resto
958 dos Municípios.

959 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra em relação ao outubro de 2017,
960 considera importante saber o que vai ser feito, não numa perspectiva de
961 avaliação do que estão para trás, mas numa perspectiva de futuro, saber o que
962 é que esse plano prevê. De imediato o Senhor Presidente declara a ativação
963 do plano, reúne os elementos, uma sequência de situações. É importante saber
964 estes procedimentos, pois quando acontece ninguém está preparado quando
965 há um incêndio e por isso tem que haver manuais de procedimento pois não se
966 pode estar à espera que o Presidente tome uma decisão, pois o fogo queima
967 tudo.

968 Interveio o Senhor Eng.º Bruno Abrantes referindo que estão definidos no
969 Plano a título de exemplo, os procedimentos de confinamento e evacuação.
970 Esses dois pressupostos são basicamente de juntar as pessoas na aldeia,
971 fazer uma contagem e encaminhá-las para a zona de concentração e apoio
972 logístico que será no pavilhão ou em escala menor a estratégia será montada
973 localmente de acordo com o definido no Plano. A nossa resposta no imediato
974 são as pessoas, numa segunda fase, serão os bens. Se houver uma situação
975 destas as pessoas serão reunidas localmente, se houver necessidade e se
976 justifique serão encaminhadas para um sítio com melhores condições, que será
977 o pavilhão municipal. Isso é o que está definido ao nível de socorro em termos
978 de resposta municipal. É claro que se houver estradas cortadas, é necessário
979 colocar os meios da Câmara no terreno para agir, seja para tirar linhas, seja no
980 corte de árvores, e se houver a necessidade de comprar outro tipo de serviços,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

981 de máquinas ou equipamentos, fornecimento de refeições, está definido quem
982 vai pagar e como vão ser requisitados. Este plano está adequado à nossa
983 realidade e está o mais coerente possível para não estar a entrar em grandes
984 “galopadas”, porque depois o sistema não consegue acompanhar. Este Plano
985 foi personalizado, é certo que podem existir situações que possam ser
986 melhoradas e o Plano prevê que o mesmo possa existir actualizações
987 intercalares e uma Revisão de três em três anos. Aliás, todos os anos deve ser
988 actualizada a lista de contactos, acrescentar meios ou equipamentos que
989 venham a existir nos agentes de PC.

990 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a protecção
991 civil é competência do Senhor Presidente, em primeiro lugar. E acha que
992 muitas destas questões que têm sido aqui abordadas, são eminentemente
993 políticas, os técnicos não podem ser chamados para a primeira fila. Se
994 acontecer uma questão como aquela que aconteceu em 2017 isso é
995 essencialmente político.

996 Interveio o Senhor Presidente referindo que, em 2017, na catástrofe que
997 aconteceu não havia plano, por melhor que ele fosse, que conseguisse salvar
998 aquilo que ardeu. Se fossem agarrar ao plano, em 2017, ainda tinha ardido
999 muito mais.

1000 Referiu o Senhor Vereador João Paulo Agra que, algumas das situações
1001 referidas na consulta pública pelos Vereadores do PS, muitas delas foram
1002 acolhidas no processo, outras não e isso condiciona a atuação e votação dos
1003 Vereadores do PS e por isso mesmo o sentido de voto é a abstenção.

1004 Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 65/2007, de 12 de
1005 novembro, na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 44/2019, de 1 de Abril,
1006 compete à Câmara Municipal, através do SMPC, elaborar o Plano Municipal de
1007 Emergência de Proteção Civil;

1008 Considerando que o referido Plano foi submetido a consulta pública, pelo
1009 período de 30 dias úteis, tendo sido devidamente ponderados os contributos
1010 dos cidadãos em sede de Reunião de CMPC, cuja ata se anexa à presente
1011 proposta e dela faz parte integrante;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1012 Considerando o parecer favorável emitido pela CMPC, que também se anexa;
1013 Considerando o parecer favorável emitido pela ANEPC, condicionado, apenas,
1014 ao atendimento futuro em sede de revisão intercalar, de um conjunto de
1015 recomendações (4. Conclusão), parecer que também se anexa;

1016 Considerando que o n.º 2 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, compete à
1017 Assembleia Municipal aprovar os planos de emergência de proteção civil;

1018 Considerando que nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 33º do anexo 1 da
1019 Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, compete à Câmara
1020 Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os planos
1021 necessários à realização das atribuições municipais, dispondo o município de
1022 atribuições no domínio da Proteção Civil conforme o disposto da alínea j) do n.º
1023 2 do artigo 23.º do referido anexo e Lei;

1024 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
1025 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
1026 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta,
1027 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da
1028 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Plano**
1029 **Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia**, com o
1030 compromisso de atendimento futuro das recomendações colocadas pela
1031 ANEPC e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente Plano,
1032 nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do nº1 do art 25º do
1033 anexo 1 da referida Lei.

1034 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**
1035 **MINUTA DE ACORDO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR COM A EMPRESA**
1036 **ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA:-** Devidamente autorizada usou da palavra a
1037 Sra. Dra. Paula Mendes referindo que este Acordo diz respeito à dívida do
1038 Município relativamente aos valores mínimos garantidos de abastecimento de
1039 água dos anos de 2018 e 2019 e ainda aos custos de energia elétrica da ETAR
1040 de Gouveia, que está a ser gerida pela empresa Águas do Vale do Tejo.
1041 Incluindo-se ainda os juros de mora referentes às faturas do serviço em alta
1042 que não foram inseridas no primeiro acordo, sendo que neste, apenas foram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1043 incluídas as faturas de água e saneamento. Por força do Decreto-Lei n.º
1044 5/2019, de 14 de janeiro, no referido Acordo, apenas foram incluídas as dívidas
1045 relativas à faturação de água e saneamento em alta e, respetivos juros de
1046 mora, pretendendo-se agora celebrar este novo acordo para tentar regularizar
1047 a dívida com esta Empresa de forma definitiva.

1048 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que do ponto de
1049 vista da contabilidade é bastante importante porque todas as faturas que estão
1050 referidas foram reconhecidas o ano passado à exceção de uma que é o
1051 abastecimento de água Valores mínimos garantidos em 2019. Para reconhecer
1052 isso nas Contas teria que ser a título de provisão. Todos os valores restantes
1053 devem constar das "Dívidas a terceiros". O mesmo acontecerá (ou não) em
1054 relação a essa situação e o mesmo acontecerá em relação a juros de mora.
1055 Tudo o que era de 2019 eventualmente estará reconhecido como dívidas e
1056 aquilo que está em causa acima de tudo é estabelecer condições de
1057 pagamento dessas dívidas.

1058 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a
1059 Câmara deixou de pagar desde 2013 a 2014 os consumos de energia elétrica
1060 da ETAR de Gouveia porque achava que não era da sua competência, no
1061 entanto a sua transferência, como da ETAR de Arcozelo, foi feita
1062 recentemente.

1063 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, pese embora isso, era a
1064 empresa que detinha a chave e os próprios equipamentos, não era a Câmara.
1065 A Câmara não acedia aos equipamentos. Na prática, a instalação estava
1066 entregue à empresa, mas ela não estava a ser assumida, por isso foi feito
1067 formalmente o documento de transferência.

1068 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador quando o Senhor
1069 Presidente diz que a Câmara não tinha acesso, refere-se à parte elétrica ou a
1070 todo a instalação da ETAR.

1071 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não era a toda, ou seja, o
1072 equipamento de tratamento a que a Câmara não tinha acesso não consumia
1073 energia e o Senhor Chefe de Divisão, na altura, também já teve a oportunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1074 de explicar isso.

1075 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que as faturas
1076 têm a data de 2013 até 2014 e depois acabam. Não há luz desde 2014. Se
1077 posteriormente não tinham acesso às instalações e não havia faturas, então
1078 não havia electricidade, o que é de estranhar como é óbvio.

1079 Pretendia saber quanto é que as Águas de Vale do Tejo cobraram ou têm vindo
1080 a cobrar mensalmente - e têm verificado que têm vindo a cobrar mensalmente
1081 – pela utilização da ETAR que não está a funcionar. De uma estimativa que
1082 fizeram desde o início do ano apontava para cerca de € 150.000, será cerca de
1083 metade do valor total que agora este Acordo engloba. Solicitam ainda
1084 confirmação dos pagamentos feitos às Águas do Vale do Tejo neste âmbito.

1085 Respondeu o Senhor Presidente referindo que tomou em devida nota essa
1086 questão do Senhor Vereador e colocará a questão ao Sr. Eng.º António
1087 Mendes.

1088 Considerando que:

- 1089 • O Município de Gouveia celebrou um Acordo de Regularização de
1090 Dívida, em março de 2019, com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA;
- 1091 • Por força das disposições legais previstas no Decreto Lei n.º 5/2019, de
1092 14 de janeiro, no referido acordo apenas foram incluídas as dívidas
1093 relativas à faturação de água e saneamento em alta e respetivos juros
1094 de mora;
- 1095 • Ficaram assim por regularizar Valores Mínimos Garantidos de
1096 Abastecimento de Água, relativos anos 2018 e 2019, e custos de
1097 energia elétrica da ETAR de Gouveia, no montante global de
1098 277.406,87€;
- 1099 • Adicionalmente se encontra, por regularizar 10.505,02€ de juros de
1100 mora referentes às faturas do serviço em alta;
- 1101 • O Município de Gouveia não dispõe de capacidade financeira para
1102 regularizar a totalidade dos valores em dívida a curto prazo.

1103 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
1104 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta,
1106 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da
1107 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas no n.º
1108 1 do art.º 33º, do Anexo I, do citado diploma legal:

- 1109 • **Aprovar a minuta de Acordo de Transação a celebrar com a**
1110 **empresa Águas do Vale do Tejo, SA**, que se anexa à presente
1111 proposta e dela fica a fazer parte integrante;
- 1112 • Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da
1113 celebração do Acordo de Transação.
- 1114 • Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal competências para
1115 representar a autarquia na assinatura do Acordo de Transação.

1116 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS**
1117 **SUBSÍDIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE**
1118 **FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor
1119 Presidente apresentando o documento onde constam as atividades a
1120 desenvolver pelas Juntas de Freguesia para 2020 e respetivos valores. De
1121 acordo com a decisão de alargar o período de candidaturas a uma segunda
1122 fase, foi possível a algumas Juntas de Freguesia acrescentarem intervenções
1123 que pretendiam fazer e que antes não tinham apresentado e que agora foram
1124 contempladas.

1125 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
1126 Vereadores do PS já tinham questionado acerca deste processo e o facto de
1127 ele não ser presente a reunião de Câmara.

1128 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que esta proposta não foi ainda
1129 presente a reunião de Câmara, porque de facto alguns Presidentes de Junta
1130 foram desaprendendo as regras do Regulamento. Foi necessário insistir com
1131 eles para fazerem chegar a documentação que consta do regulamento para
1132 que a candidatura fosse analisada pelos serviços técnicos. Este atraso deveu-
1133 se a tal.

1134 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não devem
1135 ser as Juntas que cumprem o regulamento penalizadas e provavelmente este



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1136 assunto terá que ser submetido por fases, aqueles que cumprem e aqueles que
1137 não cumprem.

1138 Considerando o articulado na alínea j) do n.º 2 de art.º 15.º da Lei 75/2013, de
1139 12 de setembro, bem como:

1140 1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de Atribuição
1141 de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;

1142 2. O disposto no n.º 3 do art.º 3.º do mesmo Regulamento Municipal que
1143 especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de Freguesia
1144 que dentro do prazo apresentaram, a necessária e adequada candidatura;

1145 3. Que todas as candidaturas validadas se inserem nos programas de apoio de
1146 natureza financeira elencadas de a) a e) do no n.º 3 do ponto 3 desta proposta;

1147 4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos
1148 princípios da igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade,
1149 justiça e prossecução do interesse público;

1150 5. Que esta despesa tem cabimento orçamental a parte de despesa corrente
1151 no projeto 2017/23 1, capítulo 02 04050102 do orçamento para 2020, e a parte
1152 de despesa de capital no projeto 2017/23 2, capítulo 02 08050102 o qual será
1153 comprometido logo que aprovado pela Assembleia Municipal, delibera a
1154 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1155 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
1156 seguinte:

1157 - Que ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às
1158 Freguesias do Concelho de Gouveia, sejam aprovados os valores dos **apoios**
1159 **às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de**
1160 **Gouveia**, conforme mapa que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1161 integrante e que nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do já referido Regulamento
1162 submeter a presente proposta à aprovação do Órgão Deliberativo.

1163 Os valores apresentados no mapa de Apoio às Freguesias têm dotação
1164 orçamental, nas Rubricas:

1165 Parte Capital - 02 04050102 Proj. 2017/23 1 - Atribuição apoio às Freguesias
1166 (Lei 75/2013, 12/09) - Despesas Correntes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1167 Parte Corrente - 02 08050102 Proj. 2017/23 2 - Atribuição apoio às Freguesias
1168 (Lei 75/2013, 12/09) - Despesas Capital

1169 - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO**
1170 **DE ZONA DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL CONDICIONADO NO**
1171 **BAIRRO DO CASTELO, NA CIDADE DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o
1172 Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se a obra já está concluída,
1173 porque algumas das propostas que eram feitas para aquele espaço ainda não
1174 foram realizadas e a questão é saber se vão ser realizadas ou não. Por outro
1175 lado, se foi tido em devida conta a existência do Regulamento de Trânsito da
1176 cidade de Gouveia que se encontra em vigor.

1177 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a obra física está
1178 praticamente concluída, não está concluída em termos de encerramento da
1179 candidatura.

1180 No que diz respeito ao Regulamento Geral de Trânsito da cidade, quer crer que
1181 os serviços técnicos tiveram isso em conta. O trabalho foi elaborado sobretudo
1182 pelo urbanista da Câmara que certamente teve isso em conta. Em relação a
1183 este regulamento, consultaram alguns moradores do Bairro do Castelo que
1184 lhes fizeram algumas sugestões que se encontram previstas, apenas pequenas
1185 retificações de pormenor, até em termos de locais de estacionamento que
1186 pudessem ser alterados ou a sua própria configuração. Assim que esteja
1187 aprovado segue para consulta pública para que todos possam sobre ele opinar.

1188 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que há
1189 aspectos neste Regulamento que vão contra o Regulamento Geral de Transito
1190 da cidade, pelo que pretendiam saber o que é que fica válido, há situações que
1191 são proibidas no regulamento Geral e que aqui são previstas. Assim, depois
1192 deste regulamento aprovado o que é que fica a vigorar em relação ao Bairro do
1193 Castelo.

1194 Há situações contraditórias em relação ao regulamento Geral e se este não for
1195 alterado há uma duplicação de regulamentos e não sabem qual dos dois tem
1196 força maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o âmbito
1198 regional dos regulamentos é diferente, este destina-se à zona Castelo, o outro
1199 é de âmbito mais alargado. Em segundo lugar o regulamento geral não prevê a
1200 existência de um outro regulamento parcial o que quer dizer que aquilo que os
1201 juristas sabem, este vai revogar o outro, ou, qual é o casamento de uma coisa
1202 com a outra. Não podem ter a mesma hierarquia duas coisas sobre o mesmo
1203 assunto.

1204 Usou da palavra o Senhor Presidente que, perante as dúvidas colocadas pelos
1205 Senhores Vereadores, retirou a proposta da ordem de trabalhos para
1206 verificação da sua consonância com o Regulamento Geral de Estacionamento
1207 da Cidade.

1208 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1209 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
1210 **INSTITUTO DE GOUVEIA – ESCOLA PROFISSIONAL DE APOIO AO**
1211 **FUNCIONAMENTO, DINAMIZAÇÃO DOS TEMPOS DE ESTUDO E**
1212 **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICA DA**
1213 **RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GOUVEIA:-**

1214 Usou da palavra a Senhora
1215 Vereadora Conceição Salvador solicitando esclarecimento sobre as
1216 contrapartidas ou serviços que o Instituto de Gouveia presta ao Município ao
1217 abrigo deste protocolo. Foi dito numa anterior reunião de Câmara que este
1218 valor não é exclusivamente para pagar os recursos humanos. Quando
1219 questionou que mesmo durante a pandemia em que a Residência não estava a
1220 ser utilizada pelos alunos a Câmara continuava a pagar o valor de €1.250
1221 mensalmente ao Instituto de Gouveia foi dito que havia o compromisso de
1222 pagamento aos recurso humanos que continuaram ao serviço. Para além disso
1223 referiu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referiu que há mais qualquer coisa em
1224 termos de protocolo que não consegue ver em termos de objetivos e
1225 obrigações, pelo que pretendia esclarecimento sobre o que é que este
1226 protocolo abrange.

1226 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se encontra
1227 definido no ponto 2 da clausula II,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1228 “2. O segundo outorgante compromete-se a:

1229 a) *Apoiar o funcionamento da residência de estudantes através da*
1230 *vigilância, dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento de*
1231 *actividades lúdico-pedagógicas;*

1232 b) *Assegurar o apoio psicológico e monitorização comportamental dos*
1233 *residentes;*

1234 c) *Promover acções de sensibilização e coaching pedagógico aos alunos*
1235 *residentes na Residência de Estudantes;*

1236 d) *Apoiar o funcionamento do serviço de refeições da residência de*
1237 *estudantes;”*

1238 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que,
1239 apesar da sua questão, não tem nada contra o Instituto de Gouveia e
1240 reconhece a sua importância, agora, seria bom que a Câmara deixasse de usar
1241 uma “barriga de aluguer”. Se é para assegurar este serviço porque é que a
1242 Câmara não disponibiliza dos seus quadros ou recruta alguém para executar
1243 este serviço.

1244 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, sendo a
1245 Residência totalmente ocupada pelos alunos do Instituto de Gouveia, nada
1246 melhor que eles e quem lida com eles para nos dar este apoio e o apoio será
1247 dado sempre na medida daquilo que forem as necessidades da Residência de
1248 Estudantes. Se outras necessidades entretanto surgirem, o IG está disponível
1249 para com a Câmara colaborar, porque tem todo o interesse nisso e tentar que a
1250 Residência de Estudantes possa ser cada vez mais um sítio onde estão os
1251 alunos do IG e, tanto eles, como a Câmara, têm interesse que as coisas corram
1252 bem tanto para um lado como para o outro.

1253 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em
1254 primeiro lugar, pretendia dizer o seguinte o Senhor Presidente faz parte da CIM
1255 Beiras e Serra da Estrela e é Presidente da CIM Beiras e Serra da Estrela,
1256 porque é Presidente da Câmara Municipal de Gouveia. Está em representação
1257 do Município de Gouveia e é uma opção do Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1258 A comparação do Instituto de Gouveia com a URZE faz todo o sentido nesta
1259 perspectiva. A URZE é uma associação sem fins lucrativos, é uma ONGA única
1260 na região e essa relevância tem que lhe ser dada. Não que tenha que ser dada
1261 menos relevância ao IG, bem pelo contrário, mas o IG e as explicações que
1262 foram dadas, fazem todo o sentido no âmbito de escola e do ensino profissional
1263 no âmbito de uma escola, porque a Câmara é uma entidade pública, a escola é
1264 uma entidade pública, a negociação entre entidades públicas e a resolução do
1265 problema entre entidades públicas é perfeitamente normal e é bom que isso
1266 aconteça. Já não é normal e pode não ser tão claro a relação da Câmara com
1267 uma empresa. O que é normal numa relação de uma Câmara com uma
1268 empresa é contratualizar serviços, é pagar a realização e serviços e não a
1269 celebração de protocolos, esses sim, genéricos e ambíguos, que dão para
1270 tudo.

1271 Reafirma, tem a maior das considerações pelo Instituto de Gouveia, até pelo
1272 seu histórico de cada um de nós e só quer o melhor para aquele Instituto de
1273 Gouveia, no entanto, entende que a Câmara deve ter uma relação com o IG, tal
1274 como o IG é, ou seja, é uma empresa privada e a Câmara é uma entidade
1275 pública.

1276 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o IG surge no seio
1277 da Associação para o Desenvolvimento de Gouveia.

1278 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o IG é uma
1279 empresa, embora a génese do IG foi a associação de desenvolvimento de
1280 Gouveia, tendo alterado o seu estatuto depois da alteração legislativa. Uma
1281 empresa tem sócios e a relação de uma Câmara com uma empresa, para ser
1282 transparente, há mecanismos para que assim o seja.

1283 Considerando:

1284 O protocolo estabelecido com o Ministério da Educação, aprovado em reunião
1285 de câmara a 14 de novembro de 2013, para exploração da Residência de
1286 Estudantes;

1287 O regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1288 aprovado em reunião de câmara a 23/09/2016 e em Assembleia Municipal a
1289 26/09/2016;

1290 Que a Residência de Estudantes tem um horário de funcionamento de domingo
1291 a sexta-feira previsto no seu regulamento;

1292 Que a ocupação da Residência de Estudantes é maioritariamente constituída
1293 por alunos que frequentam o Instituto de Gouveia- Escola Profissional;

1294 A necessidade de vigilância, dinamização dos tempos de estudo e
1295 desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógica para os alunos residentes;

1296 O necessário acompanhamento e apoio ao funcionamento dos serviços
1297 complementares da residência de estudantes de Gouveia;

1298 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
1299 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
1300 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta,
1301 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da
1302 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23 e
1303 da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, **proceder à**
1304 **aprovação do protocolo de colaboração com Instituto de Gouveia –**
1305 **Escola Profissional**, de acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e
1306 dela fica a fazer parte integrante, para apoio ao funcionamento, dinamização
1307 dos tempos de estudo e desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógica da
1308 Residência de Estudantes de Gouveia.

1309 Informação de Cabimento e compromisso:

1310 Numero sequencial de compromisso: 40457

1311 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1312 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
1313 **CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-** Considerando:

- 1314 • Que o futebol é a atividade desportiva que movimenta maior número de
1315 massas populacionais contribuindo opara a representatividade e
1316 notoriedade dos territórios;
- 1317 • Que o Clube Desportivo de Gouveia possui representações desportivas
1318 em vários escalões competitivos, nomeadamente ao nível do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1319 Campeonato Nacional da II Divisão de Sub 19 na época desportiva
1320 2020-2021;

1321 Que, o Clube Desportivo de Gouveia é uma das coletividades que
1322 melhor pode divulgar a imagem da cidade e do concelho de Gouveia;

1323 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1324 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1325 Setembro, ao abrigo do art.º 22.º do regulamento municipal de Atribuição de
1326 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
1327 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as
1328 alterações introduzidas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e em 27
1329 de março de 2014 e, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 do citado
1330 diploma legal, **proceder à aprovação do protocolo de colaboração a**
1331 **celebrar entre o Município de Gouveia e o Clube Desportivo de Gouveia,**
1332 de acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1333 integrante.

1334 Informação de Cabimento e compromisso:

1335 Numero sequencial de compromisso: 40443

1336 - - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1337 **COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**

1338 **ASSOCIAÇÃO REENCONTRO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge
1339 Ferreira referindo que quando a Associação Reencontro se propôs a fazer esta
1340 candidatura no âmbito do Portugal Inovação Social com este projeto *Equal*
1341 *Growth, Equal Children*, solicitou que o Município integrasse a candidatura
1342 como Investidor Social. Para o feito foi feita uma “Declaração de
1343 Compromisso”. Entretanto, a candidatura mereceu a sua aprovação e trata-se
1344 agora da Câmara honrar esse compromisso.

1345 Mais referiu que este projeto tem como objetivo rastrear todas as crianças do
1346 pré-escolar e 1.º ciclo em termos orais, auditivos, terapia da fala, entre outros,
1347 para que as crianças possam terminar o 1.º ciclo em igualdade de
1348 circunstâncias em termos de aprendizagem e que os problemas de saúde das
1349 crianças não sejam impeditivos de que elas tenham um desenvolvimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1350 aprendizagem normal. Têm protocolos com várias instituições, nomeadamente,
1351 universidades, para dar resposta a problemas que essas crianças tenham, pois
1352 para além do rastreio têm também que procurar dar resposta ao problema que
1353 a criança apresenta.

1354 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1355 numa reunião de Câmara de fevereiro estiveram presentes representantes da
1356 Direção da Reencontro e foi colocada a questão de haver uma cedência do
1357 edifício para poderem aceder a um empréstimo para desenvolverem um
1358 projeto que se prende com o apoio a crianças. Pretendia saber se esse
1359 assunto já foi ponderado ou se já decidiu sobre essa cedência.

1360 Relativamente ao protocolo, em termos geográficos, se vai abranger todas as
1361 crianças do concelho ou mais a zona de Vila Nova de Tazem

1362 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que vai abranger todas
1363 as crianças do concelho.

1364 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
1365 termos de prazos, o período do protocolo é de três anos, no entanto, a verba é
1366 distribuída por 34 meses. Na própria proposta fala “*dar continuidade ao Ser*
1367 *Criança até 2022*”, significa, portanto que o projeto termina em 2022.
1368 Questionando, ainda, quando é que a Câmara emitiu essa “Declaração de
1369 Compromisso”.

1370 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que este projeto
1371 termina em dezembro de 2022 e “Declaração de compromisso” é de finais de
1372 2018.

1373 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a cláusula
1374 2.^a, alínea b), refere que será incumbência da Câmara “*Garantir a boa*
1375 *utilização de todos os recursos materiais cedidos ao abrigo do presente*
1376 *protocolo, pelo segundo outorgante, bem como a reposição do mesmo em*
1377 *caso de extravio ou dano;*” Pretendia saber quais são os serviços e em que
1378 circunstancia isso acontece.

1379 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo não está prevista
1380 nenhuma utilização material, neste momento, a Escola onde o projeto está a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1381 ser desenvolvido ainda é da Câmara. Essa cláusula é para salvaguardar
1382 qualquer eventualidade em termos de apoio logístico, algo que seja necessário
1383 ceder e que naturalmente terá que ser entregue em boas condições.

1384 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
1385 no objeto da candidatura não é explícito o que é que se pretende fazer, ou
1386 seja, as obrigações são claras, os direitos esses não são claros e depois o
1387 prazo de vigência. Mas o objeto em si do protocolo, pensa que poderia ser
1388 mais explícito. Com os esclarecimentos que prestou, ficou pelo menos para
1389 quem vai tomar a decisão mais clara a situação.

1390 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o objeto é
1391 precisamente o que está referido na cláusula 1.^a, estabelecer-se as bases para
1392 a cooperação entre a Reencontro e a Câmara para o desenvolvimento de
1393 acções no âmbito do Projeto de Inovação Social Equal Growth, Equal Children:
1394 Social Intervention Program.

1395 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo
1396 podia vir anexo, mas se não se quisesse reproduzir então refere-se que faz
1397 parte integrante do protocolo é o que normalmente se faz.

1398 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, em relação à
1399 questão da cedência do edifício, após a reunião que tiveram, entretanto, já
1400 voltou a falar com a Reencontro e, neste momento, está do lado deles a
1401 formalização do pedido para se dar andamento ao processo.

1402 Considerando que:

1403 1- através do Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto reconheceu
1404 a candidatura da Associação Reencontro com o projeto Equal Growth, Equal
1405 Children , que irá dar continuidade ao Ser Criança até 2022 envolvendo uma
1406 equipa multidisciplinar composta por terapeuta da fala, psicóloga, animadora,
1407 educadora especializada e coordenadora. Este projeto irá alargar o campo de
1408 ação da Associação criando condições de acesso equitativo a todas as
1409 crianças envolvidas a consultas diversas onde destacamos a oftalmologia e de
1410 medicina dentária além das que já se encontram a ser desenvolvidas no
1411 terreno.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1412 essa necessidade também é sentida pelos serviços sociais e educacionais do
1413 Município no âmbito do acompanhamento que é feito às famílias
1414 acompanhadas por entidades , como por exemplo a CPCJ;

1415 2 - os apoios supra referidos são essenciais para o sucesso da intervenção
1416 com as famílias e a comunidade em geral, pois têm como principais objetivos
1417 promover atividades e iniciativas de carácter social, educativo, cultural e
1418 recreativo que possibilitem a aprendizagem coletiva das relações entre os
1419 indivíduos, os grupos sociais, o meio em que vivem e preencham necessidades
1420 e/ou interesses dos sócios ou da comunidade; desenvolver serviços e
1421 atividades que visem a promoção integral do indivíduo, família, comunidade,
1422 estimulando a sua participação ativa, fomentando o voluntariado e privilegiando
1423 o trabalho em rede com os parceiros locais, nacionais e/ou internacionais e
1424 desenvolver projetos de apoio a crianças e jovens de risco, de promoção da
1425 igualdade de género, da prevenção e combate à violência doméstica e de
1426 género e ao tráfico de seres humanos, promovendo o combate das diversas
1427 formas de exclusão destes grupos;

1428 3 - a Associação Reencontro é uma Instituição que ao longo da sua existência
1429 tem desenvolvido iniciativas que visam alcançar objetivos relativos à promoção
1430 integral do individuo, sobretudo no apoio a crianças e jovens, saúde e bem-
1431 estar das famílias, educação dos cidadãos e ao desenvolvimento comunitário,
1432 dando assim um contributo inegável para o desenvolvimento social e cultural
1433 do concelho;

1434 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1435 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1436 setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º do citado diploma legal,
1437 **proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o**
1438 **Município de Gouveia e a Associação Reencontro**, de acordo com a minuta
1439 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, para
1440 desenvolvimento de ações previstas no Plano de Desenvolvimento do Projeto e
1441 dando assim cumprimento à Declaração de Compromisso aquando da
1442 submissão da candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1443 Informação de Cabimento e compromisso:

1444 Numero sequencial de compromisso: 40458

1445

5. OBRAS

1446 - - - - **5.1) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Filipa Cristina Soares**
1447 **Mendes**, contribuinte n.º 204089646, residente na Rua Nossa Senhora Rainha,
1448 na freguesia de Gouveia, Concelho de Gouveia, vem requerer na qualidade de
1449 proprietário do prédio de natureza mista, com a área de 18.937 m², sito no
1450 lugar de “Aral ou Alto de S.Paio”, na Freguesia de São Paio, concelho de
1451 Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo urbano n.º 1034-P e
1452 rústico n.º 679 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob
1453 o n.º 824/19980821, a **emissão de parecer para a constituição de**
1454 **compropriedade de dois compartes identificados no processo**
1455 **relativamente ao referido prédio, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º**
1456 **64/2003, de 23 de agosto.**

1457 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1458 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1459 setembro, a **homologação em definitivo do parecer desfavorável emitido**
1460 **na reunião de Câmara de 06 de agosto de 2020, indeferindo, deste modo,**
1461 **a pretensão formulada pelo requerente,** com base nas razões
1462 fundamentadas na Informação dos Serviços Técnicos.

1463

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1464 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **166**, referente ao
1465 dia dezoito de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes
1466 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e trinta e quatro
1467 mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (**€1.634.845,50**).
1468 **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e
1469 trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos (**€440.835,63**).

1470 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1471 despesas a que se referem as requisições números 1410 a 1433, 1435 a 1469,
1472 bem como os pagamentos no montante de sessenta e sete mil, quinhentos e
1473 noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos (**€67.598,22**) a que se referem as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1474 Ordens de Pagamento números, 3242, 3269, 3323, 3324, 3343, 3496, 3516,
1475 3519, 3520, 3522/1, 3523/1, 3524 a 3555, 3557, 3564 a 3566.

1476 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

1477 - - - 1) **Eng.º José Manuel Correia Santos Mota**:- Dirigiu-se a reunião de
1478 Câmara o Sr. Eng.º José Manuel Mota, na qualidade de Presidente da Direção
1479 da URZE, referindo que as razões que o trazem a esta reunião fazem, em
1480 novembro, um ano e de facto têm-se vindo a protelar este tempo todo.

1481 Esteve presente numa reunião de Câmara de 22 de junho, há praticamente três
1482 meses, onde o assunto relacionado com o apoio do Município ao
1483 funcionamento da URZE foi solicitado mediante a celebração do protocolo.

1484 A pedido do Senhor Presidente da Câmara, no dia 26 de junho, ou seja, uma
1485 semana depois, reuniu nesta Câmara com o Presidente da Direção da URZE,
1486 em que esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador
1487 Jorge Ferreira e a Senhora Vereadora Dina Cabral. Nessa reunião, foi
1488 abordado o protocolo. O Senhor Presidente, nessa mesma reunião,
1489 comprometeu-se a entregar uma contra proposta de protocolo até ao dia 26 de
1490 julho que iria de encontro às pretensões da URZE.

1491 Desde então a esta parte, os contactos que são possíveis estabelecer com a
1492 autarquia - dado que o Senhor Presidente está sempre indisponível, o que
1493 entende - as informações que vão obtendo, são recolhidas através do Senhor
1494 Vereador Jorge Ferreira, que é quase o “bombeiro de serviço”, em que lhes vai
1495 dando conta da evolução dos acontecimentos ou através das atas das reuniões
1496 de Câmara.

1497 Dos contactos com o Vice-Presidente Jorge Ferreira, que sempre lhe
1498 manifestou interesse na urgência em resolver este assunto, contudo, também
1499 sempre o alertou para a quase impossibilidade e a dificuldade que ele tinha em
1500 falar com o Senhor Presidente da Câmara, pelo menos, no que diz respeito a
1501 este assunto.

1502 Todavia, através da ata vieram a saber que o protocolo foi considerado como
1503 “genérico”. Aquilo que os preocupa, neste momento, é que o protocolo é um
1504 documento que necessita de uma decisão política e não uma decisão técnica,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1505 contudo, foi-lhes informado que o documento estaria no Gabinete Técnico
1506 Florestal.

1507 Assim, questionou, se outros protocolos, como é o caso do protocolo com o
1508 Instituto de Gouveia foi analisado pelo setor da educação, se o protocolo com a
1509 ADN foi analisado por um gabinete de desenvolvimento ou o protocolo com o
1510 Clube Desportivo de Gouveia foi analisado pelo respetivo gabinete, entre
1511 outros, para que fosse emitido o respetivo parecer técnico.

1512 Este não é um documento técnico, este documento solicita ao Município um
1513 apoio ao funcionamento da instituição URZE, pelo serviço que presta ao
1514 Município e aos munícipes há 21 anos. Serviço público! E é aqui que reside a
1515 situação, ou seja, esta associação presta um serviço público que carece de ser
1516 pago como tal e por isso solicitaram esse apoio ao Município.

1517 Não entendem de facto como é que um protocolo destes é considerado como
1518 sendo “genérico”, quando este protocolo é exatamente igual ao que foi
1519 assinado em 2017! O que é hoje considerado “genérico” não o era há três
1520 anos? – Questionou.

1521 Pelo contrário, este protocolo, está muito mais enriquecido, porque entenderam
1522 transcrever para o documento tudo aquilo ou, pelo menos, uma parte das
1523 ações de serviço público que a URZE presta.

1524 O que está em causa não é a emissão de um parecer técnico em relação a um
1525 protocolo, o que está em causa é o seguinte:

1526 Há ou não há vontade política em este executivo assinar um protocolo com a
1527 URZE que viabilize os serviços prestados por esta associação aos proprietários
1528 florestais? Sim ou não! É isso que me traz a esta reunião! Digam claramente
1529 das intenções do Município em relação a este assunto! Andar a protelar mês
1530 após mês uma decisão não é correto e não favorece em nada o bom
1531 relacionamento que têm tido com o Município, ainda que com diferenças,
1532 certamente. Aquilo que devem fazer é congregar, encontrar soluções,
1533 plataformas de entendimento e de ação e não criar obstáculos.

1534 Portanto, e concluindo, pretende de uma vez por todas uma decisão em
1535 relação à celebração, ou não, do protocolo, para que a possa transmitir na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1536 reunião da direção que se realiza na próxima quarta-feira. Ou há vontade
1537 política ou não há vontade política em assinar este protocolo!

1538 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já lhe transmitiu em reunião
1539 da disponibilidade da Câmara em celebrar o protocolo com a URZE. Não é
1540 essa a questão que está em causa. Agora, se a Câmara entende que deve
1541 solicitar os contributos aos serviços técnicos, cabe-lhes a eles, não cabe ao
1542 Senhor Eng.º José Mota ou à URZE ajuizar acerca disso e pensa que ainda
1543 têm liberdade para isso.

1544 No que diz respeito ao protocolo em si, é um documento em que a URZE se
1545 compromete a prestar “aconselhamento”, na sua opinião, isto é mais do que
1546 “genérico”.

1547 Uma vez que a Câmara, com a celebração deste protocolo, vai disponibilizar
1548 apoio financeiro, é intenção da Câmara balizar convenientemente esse apoio,
1549 sem colocar em causa aquilo que é o objetivo da URZE. Porquanto, o objetivo
1550 da URZE é que a Câmara lhe transfira dinheiro. Contudo, a Câmara, pretende
1551 transferir dinheiro, ajudar a URZE mas, como é óbvio, estabelecendo
1552 contrapartidas que sejam adequadas à corresponsabilidade do apoio financeiro
1553 que vão prestar. É isso que estão a fazer. A Senhora Vereadora Dina Cabral já
1554 tem uma base para aquilo que vai ser a nossa “contraproposta”.

1555 Infelizmente, não tem sido possível agilizar este assunto devido ao período de
1556 férias, sendo que, estas duas primeiras semanas de Setembro, foram bastante
1557 complicadas com o arranque no novo ano escolar e com as negociações ao
1558 nível dos transportes escolares.

1559 No que diz respeito às suas funções, para além da Câmara Municipal, tem a
1560 direção da CIM Beiras e Serra da Estrela, em que, muitas vezes, lhe são
1561 agendadas reuniões de urgência de um dia para o outro, como foi o caso na
1562 passada sexta feira. Neste momento, o seu tempo não está, nem se reduz, à
1563 Câmara Municipal de Gouveia.

1564 Perante isso, e sem pôr em causa a disponibilidade da Câmara, que foi
1565 demonstrada desde o início no sentido de colaborar com a URZE, é intenção
1566 da Câmara apresentar uma contraproposta que a direção da URZE analisará e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1567 lhes transmitirá se concordam ou não e, caso não concordem, podem sempre
1568 afinar o documento.

1569 O seu compromisso, caso não lhe alterem a sua disponibilidade em termos de
1570 tempo durante esta semana, é enviar essa proposta, no limite, até sexta feira,
1571 de modo a que ela possa ser agendada para a próxima reunião de Câmara.

1572 Usou novamente da palavra o Senhor Eng.º José Santos Mota referindo que
1573 primeiro que tudo o Sr. Presidente tem sempre a possibilidade de delegar
1574 funções. Em segundo lugar, o Sr. Presidente já se comprometeu em 26 de
1575 junho. Hoje, já estão a 21 de setembro. Acredita que o Sr. Presidente tem o
1576 seu tempo limitado, contudo, questionou-o em relação ao seguinte: O Sr.
1577 Presidente tem tido tempo para analisar o protocolo celebrado com a ADN, ou
1578 com o Clube Desportivo de Gouveia ou com o Instituto de Gouveia?! Isto
1579 ultrapassa todos os limites! Se não quer trabalhar com a URZE diga isso
1580 abertamente! Sejamos sérios! Apenas tem que lhe dizer: Sim ou Não!

1581 Todos os presentes só se vão aperceber da morte de alguém quando esse
1582 alguém morrer e espera que isso não aconteça à instituição URZE com 21
1583 anos de serviço e com a Medalha de Honra pelos serviços prestados no
1584 concelho! Não queira ir ao funeral de mais ninguém e muito menos de uma
1585 instituição que tem tanto para dar. E, se o problema é o Presidente da Direção
1586 da URZE, esse problema também se vão resolver brevemente, não sabendo
1587 qual é a alternativa, mas pode dizer que se vão arrepender do que está a
1588 acontecer. – Concluiu.

1589 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que numa
1590 anterior reunião de Câmara colocou essa questão do protocolo e de facto deve
1591 constatar que o Sr Presidente se compromete na ocasião e depois acaba por
1592 falhar sempre. Falha tanta vez que não vale a pena prometer.

1593 Solicitou que fosse facultado aos Vereadores do PS uma cópia do protocolo
1594 que a URZE enviou para que possam aquilatar se o documento é de facto tão
1595 “genérico”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1596 - - - 2) **Dra Cezarina Maurício, de Vila Franca da Serra**:- Referiu que o
1597 assunto que pretendia abordar na presente reunião de Câmara se prendia com
1598 a praia fluvial da Ponte Nova.

1599 É um tema que o Sr. Presidente da Câmara aprecia, já mencionou isso
1600 publicamente, até em Assembleia Municipal, e de facto tem bom gosto. Todos
1601 gostam bastante daquela praia e gostam sobretudo da possibilidade de ter um
1602 futuro melhor, de ali serem desenvolvidas potencialidades. Alias, já foi referido
1603 nas Assembleias Municipais que o concelho de Gouveia, ao contrário de outros
1604 concelhos, carece de uma estrutura que nesta altura excecional em que estão
1605 a viver, em que muitos portugueses escolheram o interior para gozar as suas
1606 férias, seria bastante interessante ter uma estrutura destas no nosso concelho,
1607 localizada nesta área mais abaixo da serra.

1608 Vila Franca da Serra tem um investimento turístico na Ponte Nova que
1609 percebeu que foi esse investimento que levou à alteração da ARU em Vila
1610 Franca da Serra e foi a primeira alteração que foi feita no concelho. De facto,
1611 achou curioso esta ter sido a primeira, porque - e pedindo desculpa pela
1612 expressão do sentimento - não está habituada a ver Vila Franca da Serra em
1613 primeiro lugar, apesar de terem um Presidente de Junta que trabalha imenso
1614 em prol da freguesia.

1615 A alteração da ARU de Vila Franca da Serra foi a primeira a ser aprovada no
1616 sentido de permitir este investimento.

1617 Ora, se a ARU tem como objetivo a reabilitação urbana, na sua opinião e de
1618 acordo com o dicionário da língua portuguesa, o termo reabilitar significa
1619 “reparar ou renovar algo que existe.” Curiosamente, o investimento está a ser
1620 levado a cabo numa zona onde não existe nenhuma construção, e nunca
1621 houve, é um território sem nada, apenas vegetação, com uma vista lindíssima
1622 para a ribeira.

1623 Deste modo, pretendia ser esclarecida que argumentos e com que bases foi
1624 feita a aprovação do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1625 Na sua opinião, o que pode acontecer no âmbito da ARU é serem reabilitadas
1626 as edificações que existem na Ponte Nova e que se encontram em ruínas, isso
1627 seria interessante para a Ponte Nova.

1628 Sendo um investimento que envolve a natureza, existe a Agência Portuguesa
1629 do Ambiente que certamente a Câmara Municipal, ou outras pessoas,
1630 diligenciaram no sentido de promover as devidas diligências para obter o
1631 parecer desta mesma entidade. Sabendo da existência desse parecer, gostava
1632 que dele fosse dado público conhecimento, para perceber como é que uma
1633 entidade pública também essa bitola sobre alguns empreendimentos, ao
1634 contrário de outros em que as exigências são imensas.

1635 É um empreendimento turístico que vai receber pessoas, as quais têm que ter
1636 comodidades. Deste modo, pretendia saber o que está equacionado em termos
1637 do saneamento. Ou seja, onde é que vai parar o saneamento deste
1638 empreendimento, uma vez que o que existe poderá não ser suficiente.

1639 Pior outro lado, a construção, a reabilitação de algo na praia fluvial poderia ser
1640 através da construção de um açude. É de opinião que aquele empreendimento
1641 trava essa construção.

1642 Convidou os Senhores Vereadores a visitarem a praia fluvial e a constatar
1643 como ela se encontra neste momento, ou seja, está um “caos”, transformada
1644 num estaleiro de obras e não foi isso que foi dito e permitido a este
1645 empreendimento.

1646 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Ponte Nova é de facto
1647 um espaço que merece todo o nosso empenho para que seja um *ex libris*
1648 turístico para o concelho de Gouveia.

1649 Esclareceu que não houve nenhuma alteração à ARU, mas sim a criação de
1650 uma ARU para Vila Franca da Serra e que beneficiará todos. O objetivo é que
1651 aquele conjunto de casas que existem na Ponte Nova, que neste momento se
1652 encontram abandonadas ou em ruínas, possam, por esta via, permitir a sua
1653 recuperação.

1654 Para esclarecimento do assunto, foi solicitada a presença na reunião de Câmara
1655 do Senhor Eng.^o António Mendes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1656 Usou da palavra o Senhor Eng.^o António Mendes referindo que, efetivamente, o
1657 investimento não se reporta a operação de reabilitação, mas de construção de
1658 raiz. Quanto à povoação de Ponte Nova, designadamente no que concerne à
1659 definição do seu perímetro urbano refere-se que já em 1996/1997, em sede de
1660 elaboração do PDM de Gouveia, foi limitada a área urbana já com a intenção
1661 do seu desenvolvimento turístico, programando uma área urbanizável de
1662 expansão na margem direita da ribeira, ou seja, ficou determinada a permissão
1663 de edificabilidade para construções novas, não se aplicando aqui a figura de
1664 reabilitação, pelas razões evidentes. Percebe-se, portanto, que para aquela
1665 mancha urbanizável, apesar de contígua à ribeira, é exigível a salvaguarda da
1666 distância regulamentar de construção quer à ribeira, quer ao rio Mondego,
1667 sendo certa a sua inclusão no perímetro urbano definido no PDM. Assim,
1668 quando o promotor do investimento submeteu a apreciação do projeto para
1669 quele local, necessariamente prevendo construções novas, este foi
1670 devidamente apreciado e finalmente aprovado, após verificação das
1671 condicionantes e condições que imperam, designadamente as questões de
1672 acessibilidade e de afastamento às linhas de água.

1673 Repetiu que os processos de construção das edificações propriamente ditas
1674 foram devidamente licenciados, após análise cuidadosa que envolveu a
1675 solicitação de esclarecimentos e de procedimentos técnicos a que o requerente
1676 foi sempre dando resposta formal e regulamentar. É neste contexto que as
1677 construções, no momento presente, devem ser consideradas devidamente
1678 licenciadas.

1679 Já no que respeita à execução sobram questões de conflito com o domínio
1680 hídrico que incluirá o abuso de utilização destas áreas condicionadas pelo
1681 proprietário, embora os problemas em presença se reportem às áreas e
1682 procedimentos para os quais o município não tem competência de decisão,
1683 recaindo essa gestão e fiscalização do domínio hídrico na entidade que a
1684 superentende, ou seja, a Agencia Portuguesa de Ambiente (APA).

1685 De facto, há intervenções, conflituosas, que o promotor está a levar a efeito
1686 que ficarão resolvidas com a conclusão das construções, mas que, atualmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1687 interferem com a utilização do espaço do domínio hídrico, designada e
1688 principalmente, o estaleiro posicionado na zona da praia fluvial.

1689 Já no que respeita ao licenciamento das construções repete-se reforça-se o
1690 seu adequado enquadramento, tendo por base o plano de ordenamento eficaz,
1691 ou seja, o Plano Diretor Municipal de Gouveia, publicado no ano de 1997.

1692 Mais referiu que, já no que diz respeito à ARU, é certo ter este programa por
1693 objetivo estabelecer incentivos de cofinanciamento de iniciativas que facilitem o
1694 desenvolvimento e fomentem a reabilitação urbana, independentemente destas
1695 iniciativas ocorrerem ou não no interior dos perímetros urbanos delimitados
1696 como tal nos planos de ordenamento; de facto, as limitações das ARUs não
1697 são resumíveis ao confinamento perimetral do conjunto de construções pré-
1698 existentes, subsistindo a versatilidade direcionada e fundamentada de integrar
1699 áreas complementares quando estas possuam características e valências cuja
1700 utilização e ocupação possam potenciar o desenvolvimento das áreas
1701 abrangidas, em vertentes específicas como sejam o Turismo, a promoção
1702 locais de valorização física, urbana, etc.

1703 É neste contexto aconselhável a opção de permissão de alargamento, para
1704 além da área urbana consolidada, das áreas integrantes das ARUs no sentido
1705 da sua potenciação para novas intervenções e iniciativas que possam, neste
1706 enquadramento, consolidar e diversificar incentivando o desenvolvimento lato
1707 em âmbitos que possam envolver, para além da edificabilidade, questões
1708 económicas e sociais, no fundo estamos presente a planos que objetivam o
1709 apoio à atividade e revitalização das comunidades; para que tal
1710 desenvolvimento aconteça é necessário apoiar a construção e, por
1711 consequência, que ocorra a reabilitação dos espaços da sua consolidação e
1712 eventual ampliação, suporte principal do espírito dos programas das ARU's.

1713 Interveio a Senhora Dra. Cezarina Maurício constatando que a ARU não é só
1714 para reabilitações, também abrange novas construções. Mesmo que não
1715 houvesse permissão através do PDM, é possível com a ARU alargada.

1716 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que a ARU, enquanto
1717 programa, não determina direitos de edificabilidade, mas tão só garantirá, em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1718 determinadas condições específicas, o direito a um conjunto de regalias
1719 tributárias e administrativas de que é exemplo a isenção/redução de taxas de
1720 licenciamento; reforçou que, não se tratando de um plano, não altera as
1721 condições de edificabilidade admitidas no plano eficaz para a área respetiva.
1722 Nos caso em que a delimitação das ARU's extravasam os limites dos
1723 perímetros urbanos, como tal definidos no PDM, para as respetivas zonas
1724 mobilizadas nestes termos como integrantes daa ARU's enquanto áreas com
1725 potencial de desenvolvimento, por hipótese para empreendimentos turísticos,
1726 vigoram os direitos de edificabilidade condicionados às regras do PDM vigentes
1727 para essa áreas não urbanas. No caso presente, a ARU delimitada para a
1728 povoação de Ponte Nova incluiu a área da margem direita da ribeira, onde se
1729 implantam as construções em causa, sendo certo que tal área já integrava o
1730 perímetro urbano delimitado em sede de PDM, o que determinou a confirmação
1731 de condições de edificabilidade que legitimam a aprovação e licenciamento das
1732 três construções.

1733 No que diz respeito às infraestruturas de saneamento, informou que o
1734 proprietário conseguiu da APA uma autorização para atravessamento com
1735 tubagens de toda a zona de proteção do rio Mondego, por forma a permitir a
1736 ligação ao coletor público de águas residuais, com traçado sob a ponte.

1737 Em consequência, pedimos esclarecimentos e colocamos condições de
1738 clarificação da solução, exatamente porque verificamos que a informação da
1739 APA continha uma autorização de teor genérico, não definindo condições de
1740 execução ou exigências de pormenorização construtiva para um trabalho que,
1741 assumimos exigia sensibilidade ambiental. Neste sentido foi promovida uma
1742 reunião com o técnico e o dono de obra, onde lhes foi transmitido que essa
1743 solução proposta parecia de difícil exequibilidade com risco de arrastamento de
1744 tubagens sem proteção, para além de propor o atravessamento de áreas
1745 privadas para o que não apresentado a respetiva autorização.

1746 A solução alternativa e mais viável, sugerida e aceite, passa pela instalação de
1747 um sistema de bombagem com implantação junto às moradias e colocar a
1748 tubagem de drenagem bombeada através e sob a ponte pedonal existente e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1749 prolongar a tubagem pelo caminho público até à primeira caixa de visita da
1750 rede pública existente na outra margem; para tal prevê-se o reforço da
1751 estrutura da ponte.

1752 Usou novamente da palavra a Senhora Dra. Cezarina Maurício questionando
1753 se a Câmara Municipal poderia ter emitido um parecer desfavorável em relação
1754 à construção.

1755 Respondeu negativamente o Senhor Eng.º António Mendes, justificando que,
1756 como se trata de área urbana edificável e são salvaguardas todas as condições
1757 regulamentares aplicáveis, tal opção não se poderia legalmente colocar.
1758 Acrescentou que, objetivamente, a área em causa dispõe características
1759 paisagísticas paradisíacas, razão que permitirá potenciar e incentivar a
1760 atividade turística na povoação de Ponte Nova.

1761 Usou novamente da palavra a Senhora Dra. Cezarina Maurício questionando
1762 se o promotor do investimento tinha que passar pelos locais onde está a passar
1763 para ter acesso à construção, ou seja, estão a falar de rios, leitos, etc,. Como é
1764 que isto é possível? – Interrogou.

1765 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que é uma área que tem
1766 restrições, restrições que advêm do facto de ser uma área protegida com
1767 servidão administrativa, razão que determina a obrigação de licenciamento por
1768 parte da entidade com competência para o efeito, ou seja, a Agência
1769 Portuguesa do Ambiente e não da parte do Município. A Câmara até pode não
1770 concordar com as intervenções e ocupação que estão a ocorrer, mas não
1771 dispõe de capacidade de ação regulamentar, pertencendo a decisão de
1772 aprovação ou de interdição ao Ministério do Ambiente através da APA.
1773 Recordou que o Município solicitou ao requerente a competente autorização da
1774 APA aquando da proposta de passagem de infraestruturas pela margem do
1775 Rio, bem como para a sua utilização por máquinas e veículos de transporte,
1776 tendo sido apresentado parecer favorável daquela entidade.

1777 Neste âmbito, a Câmara é uma entidade queixosa, semelhante à de qualquer
1778 cidadão, sendo do nosso conhecimento que a própria Junta de freguesia de
1779 Vila Franca da Serra já terá formulado reclamação formal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1780 Interveio a Senhora Dra. Cezarina Maurício questionando o Sr. Eng.^o António
1781 Mendes se já teve a possibilidade de verificar o que o proprietário está a fazer
1782 na Ponte Nova? É um estaleiro! De acordo com o que o técnico referiu
1783 anteriormente a praia é do domínio privado, é da Câmara Municipal.

1784 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes referindo que pertencerá ao
1785 domínio privado da Câmara a faixa de terreno frontal aos prédios de que aí é
1786 entidade titular, ou seja, o Município é dono de duas casas que adquiriu há uns
1787 anos, propriedade que dita a propriedade do terreno frontal até ao rio,
1788 teoricamente até ao seu eixo, assumindo-se idêntica titularidade para os
1789 terrenos associados aos restantes prédios, onde se enquadra o terreno do
1790 referido promotor.

1791 Interveio a Senhora Dra. Cezarina Maurício, referindo que a pessoa em causa
1792 tem uma casa que foi requalificada com apoio da ADRUSE, e capitais próprios,
1793 não pode concordar que o espaço à frente da casa também seja dele.

1794 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes referindo a propriedade é sempre
1795 privada, ou seja, as margens e leitos dos rios, com esta escala e utilização, é
1796 sempre privado, titularidade associada aos prédios contíguos.

1797 Interveio a Senhora Dra. Cezarina Maurício aludindo que, em muitas zonas do
1798 país, derrubam-se casas porque estão ilegais e se encontram em zonas de
1799 praias e agora o Sr. Eng.^o António Mendes está-lhe a dizer que aquela zona da
1800 praia fluvial é do domínio privado? Do promotor do investimento?

1801 Retorquiu o Senhor Eng.^o António Mendes referindo que não está a afirmar que
1802 seja dele, está reportar que a área até ao eixo das linhas de água com estas
1803 características é sempre privado e, neste caso, não pertencerá à Câmara
1804 Municipal.

1805 Interveio uma vez mais a Senhora Dra. Cezarina Maurício referindo que tem
1806 que ter um proprietário e gostaria de saber quem é. Está a desprender pelas
1807 informações do técnico que aquela área é dele. Ele constrói uma casa e é dono
1808 de uma parte de uma praia fluvial?!

1809 Estão a fazer a reorganização urbana em relação a casas que foram
1810 construídas indevidamente em determinados locais, agora temos uma situação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1811 na Ponte Nova em que um Senhor construiu uma casa em que realmente a
1812 situou bem, num sítio como o Senhor Eng.º António Mendes disse, e bem, é
1813 um paraíso, e está-lhe a dizer que aquela parcela de terreno é do Senhor em
1814 causa?! Ele adquiriu a praia fluvial também?

1815 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes esclarecendo que não está a
1816 afirmar que dispõe de prova da sua titularidade por parte do promotor, sendo
1817 certo que se trata de domínio privado, por princípio.

1818 Interveio a Senhora Dra. Cezarina Maurício referindo que alguém tem que ter o
1819 título de propriedade daquele espaço, algum documento que esclareça de que
1820 quem é a propriedade, não pode ser só de boca, a não ser que tenha utilizado
1821 a usucapião. É com essa situação obscura de que não é de ninguém, mas é
1822 privado, que o promotor lá pode pôr tudo o que lhe apetece.

1823 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que, independentemente
1824 da propriedade, a existência de servidão administrativa pressupõe restrição ao
1825 nível da utilização; mesmo no cenário da existência de registo de propriedade
1826 de toda a área até ao rio, tal não determinaria o direito de utilizar a área da
1827 forma que quiser, sem condições, pois aos proprietários dos terrenos que estão
1828 em zona de servidão, são colocadas as restrições de utilização pela APA com
1829 critérios rigorosos, repetindo que esses critérios se reportam à
1830 restrição/condicionamento ao nível de utilização.

1831 Usou novamente da palavra a Senhora Dra. Cesariana Maurício perguntando
1832 se foi efetuada a fiscalização à casa em questão.

1833 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes, confirmando que foi realizada
1834 uma vistoria.

1835 Retomou a palavra a Senhora Dra. Cezarina Maurício referindo que a casa tem
1836 uma saída direta, um logradouro com jacúzi. A praia não pode ser dele. Cá fora
1837 nunca foi dele, porque se parte do princípio que a praia é do domínio público e
1838 é de todos nós. A praia é da Câmara Municipal ou não?

1839 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes esclarecendo que o domínio
1840 público associada à competência do Município tem como exemplos gerais uma
1841 estrada, uma praça pública, um jardim, caminhos, etc; é esse o domínio público



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1842 que usualmente gerimos. Na situação presente estamos perante o âmbito do
1843 Domínio hídrico, em qua as condições são necessariamente diferentes.
1844 Concluiu não ter, naquele momento e de forma imediata, informação que possa
1845 capacitar outra resposta.

1846 Interveio o Senhor Presidente respondendo que se o técnico ali presente não
1847 sabe informar, ele também não e certamente a munícipe também não. Deste
1848 modo, solicitou ao técnico que diligencie junto da APA informação
1849 relativamente à propriedade daquela área.

1850 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que já lhe
1851 tinham transmitido alguns incómodos que estavam a ser causados a pessoas
1852 que frequentavam o pontão pedonal e tinha assumido que parte das
1853 construções eram ilegais.

1854 Questionou o técnico ali presente qual é a distância das construções em
1855 relação aos cursos de água. Se comprar um terreno que é atravessado por
1856 uma linha de água pode construir a quantos metros da linha de água. Por outro
1857 lado, tal como o caminho que é utilizado pelas pessoas que utilizam esse local
1858 e pelos vistos de Vila Franca da Serra são várias as pessoas que lhe fizeram
1859 chegar essa situação e com a praia acontece exatamente o mesmo, esta não
1860 pode ser do domínio privado uma vez que é utilizada publicamente durante
1861 anos.

1862 Respondeu o Sr. Eng.º António Mendes referindo que em relação aos cursos
1863 de água as situações variam em função da rede hidrográfica, mas por norma
1864 essa distancia nunca pode ser inferior a cinco metros da zona da margem –
1865 valor a confirmar por não dispor da total certeza no momento - sendo que o
1866 limite dessa margem muitas vezes é variável, pois são consideradas margens
1867 as zonas inundáveis, áreas de sensibilidade face à ocupação pelo leito em
1868 períodos de cheia; essa aferição é definida pela APA, chamada a pronunciar-se
1869 nestes casos. Esses projetos, quando estão nesta mancha de proximidade, são
1870 de aprovação dependente de parecer à APA. Esta situação não encerra grande
1871 dúvida quanto ao afastamento regulamentar, pois sendo o pedido de parecer
1872 acompanhado de projeto instruído com planta de implantação a emissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1873 parecer sobre a possibilidade de construção é apreciada nestes termos.
1874 Referiu ainda a existência de exceções em que a autorização poderá ser viável
1875 na faixa de afastamento regulamentar, em função da sua tipologia e utilização,
1876 dando como exemplos a construção de captações ou outras tipologias
1877 adequadas a utilizações agrícolas que podem gozar de excecionalidade.

1878 Neste caso em concreto, as construções estão num plano de cota elevada em
1879 relação à margem, situação equivalente à das construções pré-existentes cuja
1880 recuperação é admissível por se encontrarem fora das zonas inundáveis.

1881 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
1882 neste caso do licenciamento foi pedido parecer à APA pelos serviços da
1883 Câmara.

1884 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que no que diz respeito à
1885 construção sim, designadamente no que concerne à passagem das
1886 infraestruturas inicialmente projetadas ao longo da margem do rio, quanto ao
1887 resto – estaleiro implantado - é certo que não.

1888 Usou da palavra a Senhora Dra. Cezarina Maurício referindo que é sua
1889 intenção solicitar junto dos serviços da Câmara a devida autorização para
1890 consultar o processo, nomeadamente, os pareceres emitidos pela APA, bem
1891 como os pareceres da Câmara em relação ao licenciamento do
1892 empreendimento turístico em Vila Franca da Serra.

1893 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1894 declarada encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, da qual
1895 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1896 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1897 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1898

1899

1900

A Assistente Técnica

1901

1902

1903



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1904

1905

A Câmara Municipal

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919